

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**JBR8C17**

Município

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CARGA CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA CABINE DUPLA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

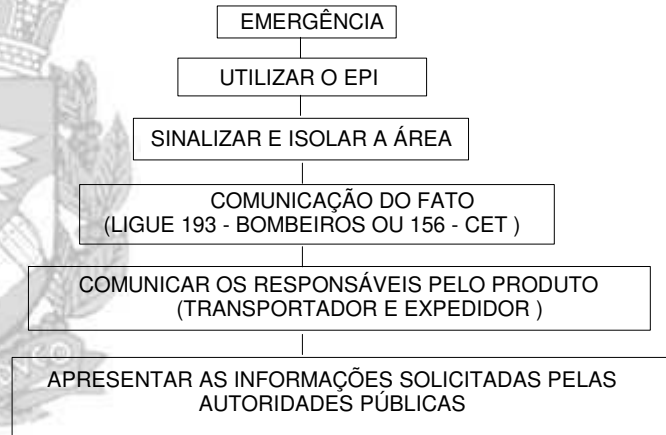
**ASSINADO DIGITALMENTE**

.....dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

JBR8C60

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA CABINE DUPLA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

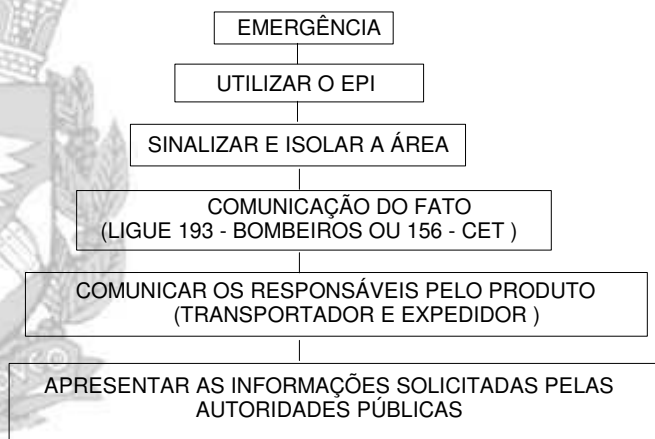
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**JBS4I37**

Município

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CARGA CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA CABINE DUPLA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

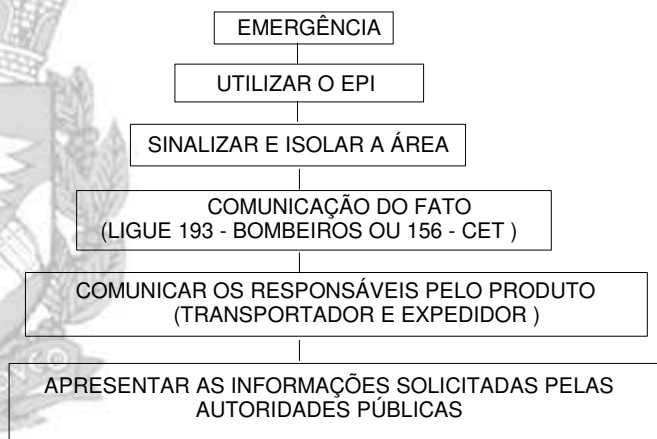
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

JCD9B65

Município

NOVA HARTZ

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

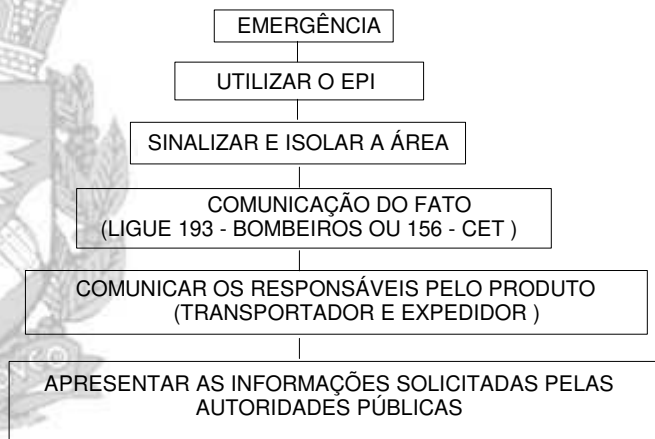
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

JCN7E73

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE FURGÃO

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

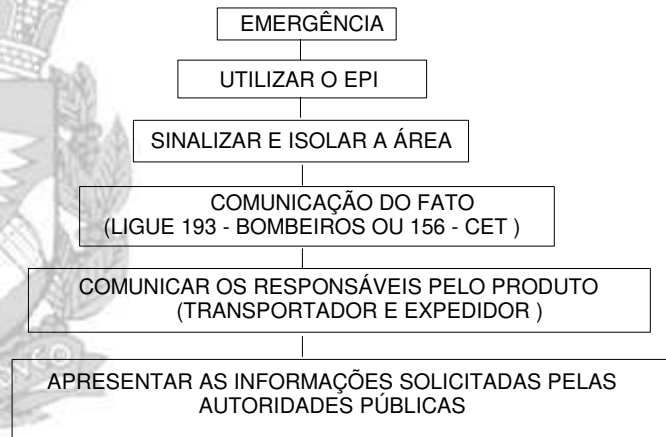
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **JCN7E86** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHONETE FURGÃO**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

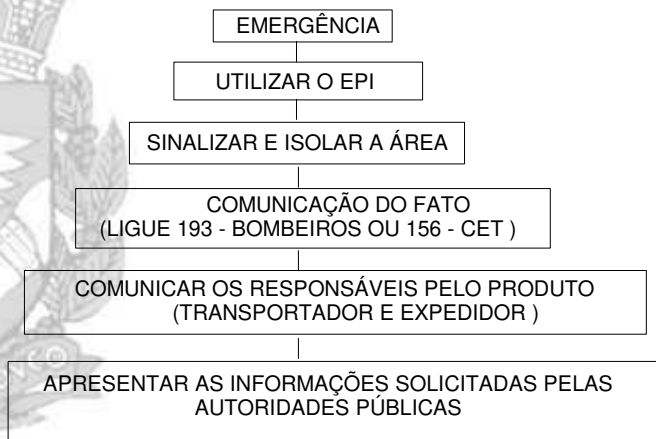
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

JCN7E98

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE FURGÃO

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

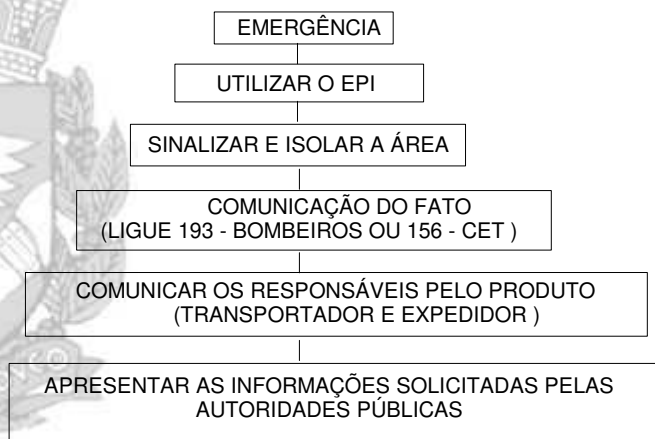
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

JCN7J02

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE FURGÃO

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

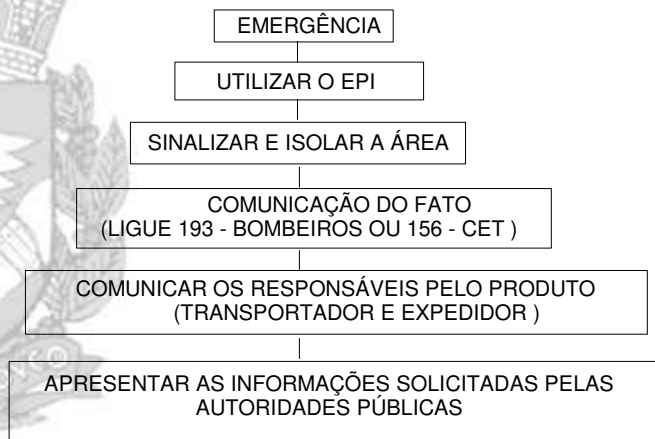
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				



**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

JCN8F45

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE FURGÃO

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

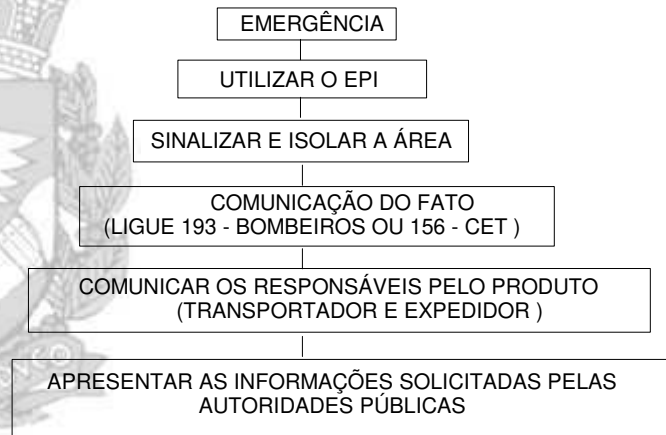
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**JDF0D49**

Município

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CARGA CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA CABINE DUPLA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

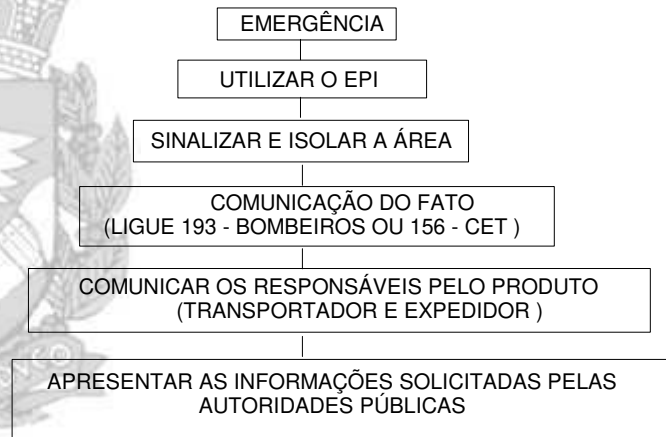
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**LCB3C33**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

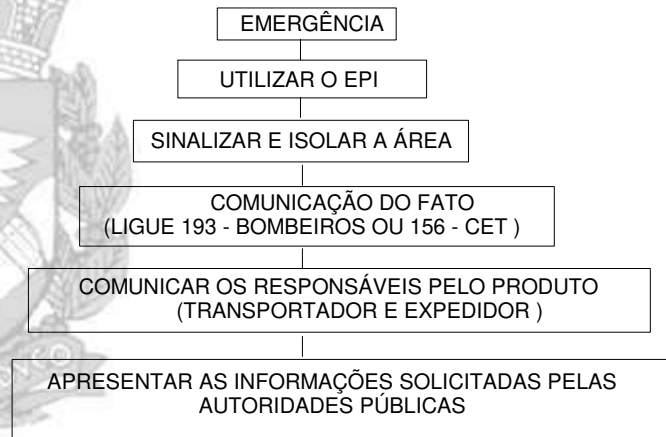
**ASSINADO DIGITALMENTE**

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **LYS8286** Município **ARARANGUÁ** U.F. **SC** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

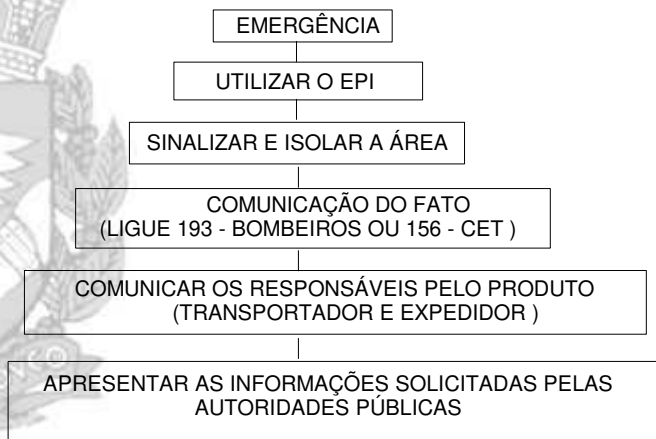
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **LYX3648** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

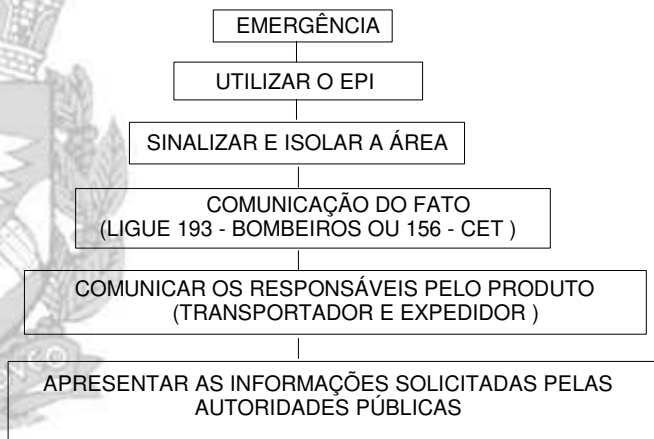
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **LZX8D22** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

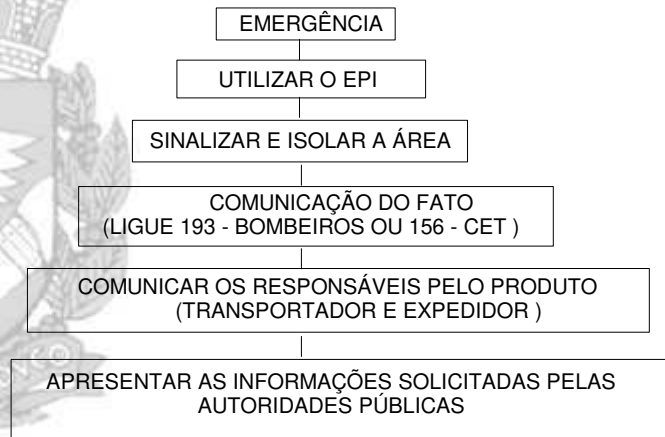
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

MCQ9D00

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

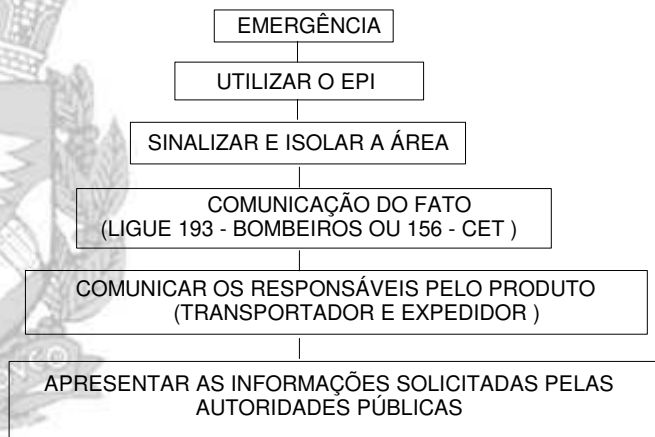
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **NLM4E04** Município **ARARANGUÁ** U.F. **SC** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

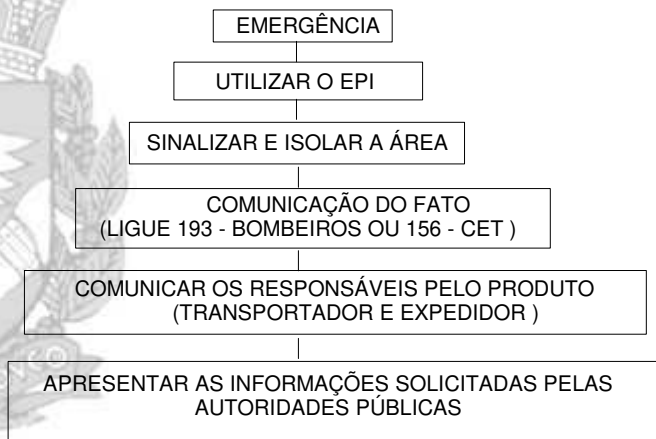
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				



**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **NVY9D58** Município **ARARANGUÁ** U.F. **SC** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

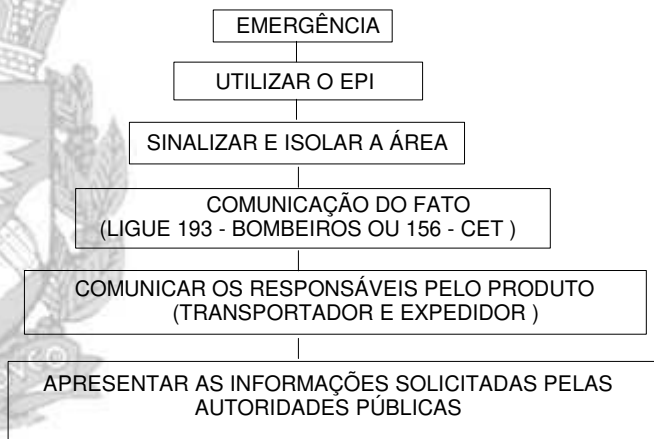
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**OQF1H37**

Município

**GUARULHOS**

U.F.

**SP**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

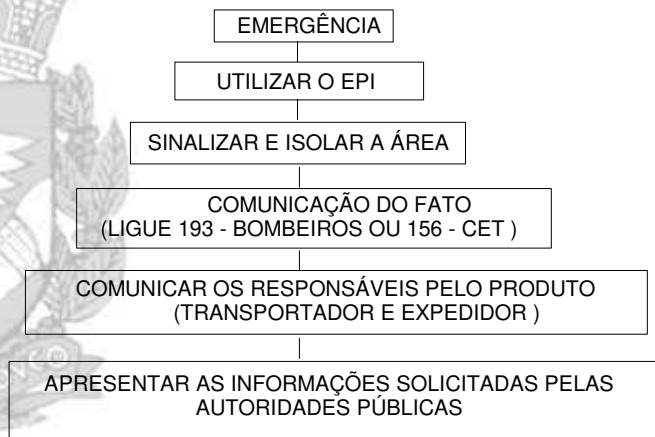
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

RAA5C11

BLUMENAU

U.F.

SC

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

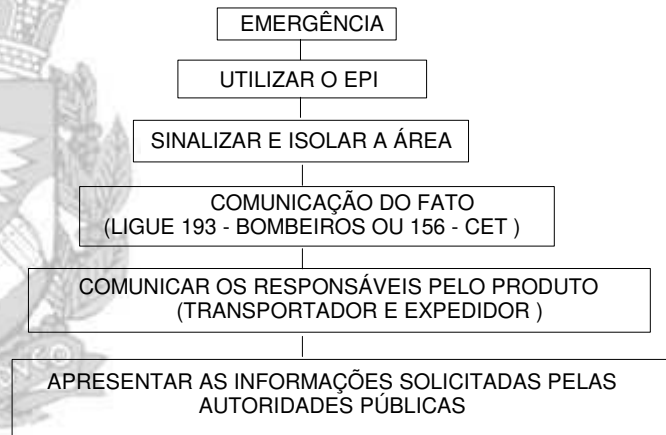
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

RXT0B94

Município

BLUMENAU

U.F.

SC

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

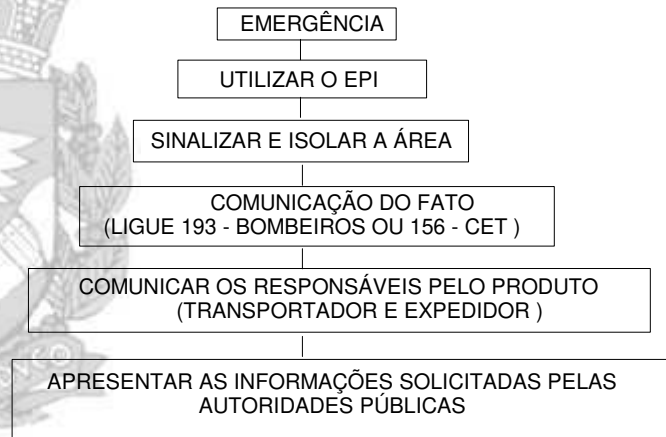
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**RXV0C35**

Município

**BLUMENAU**

U.F.

**SC**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CARGA CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA CABINE DUPLA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

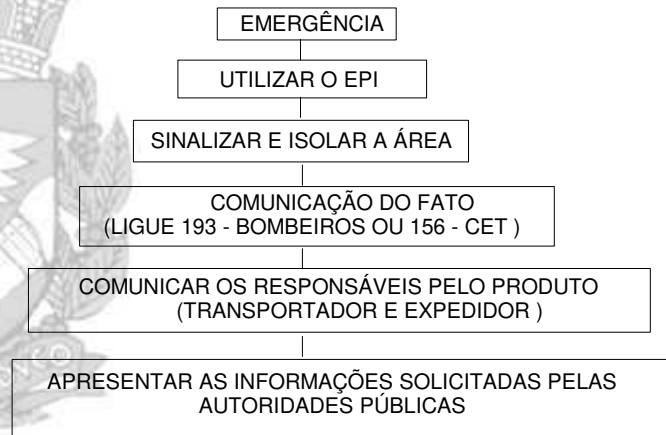
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**RYN5E55**

Município

**BLUMENAU**

U.F.

**SC**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

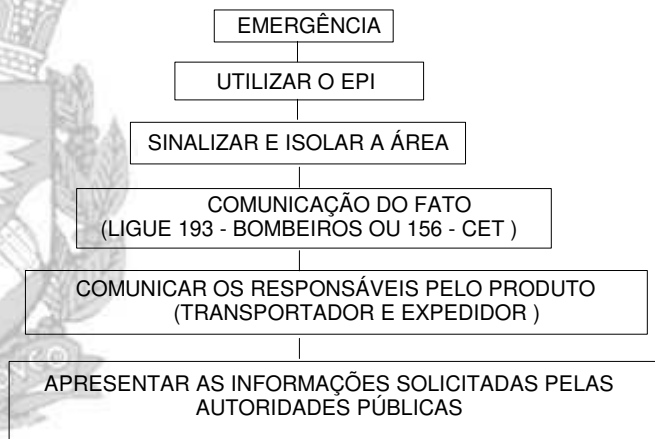
**ASSINADO DIGITALMENTE**

.....dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**RYS4J83**

Município

**BLUMENAU**

U.F.

**SC**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

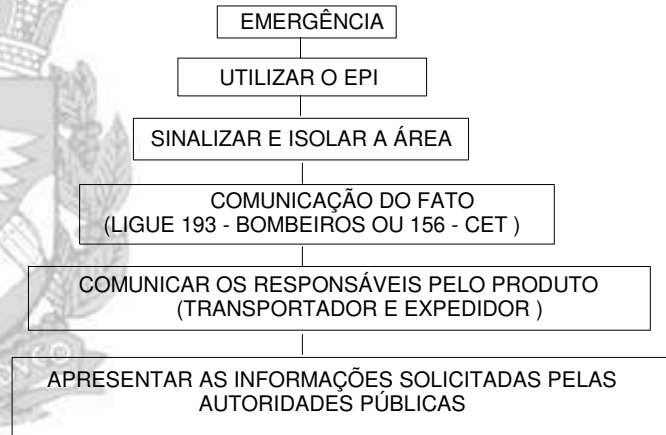
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**RYY7C12**

Município

**BLUMENAU**

U.F.

**SC**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

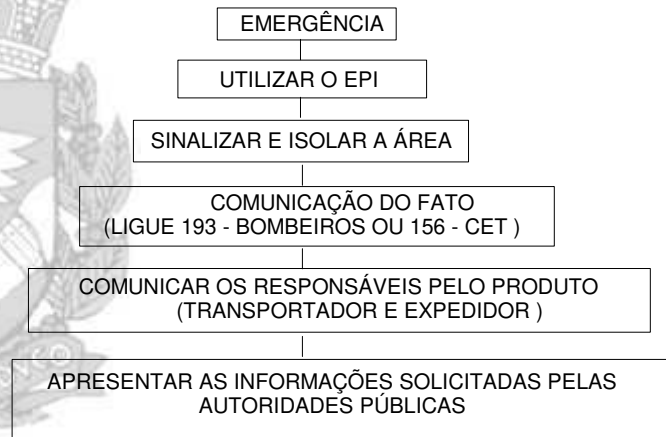
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				



**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **AAE5975** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

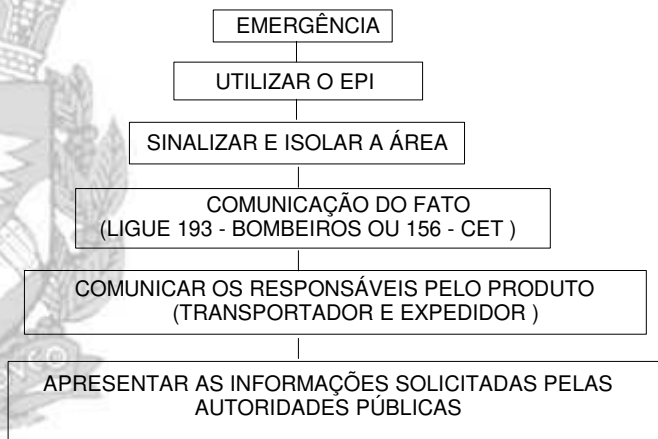
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **ABW4070** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

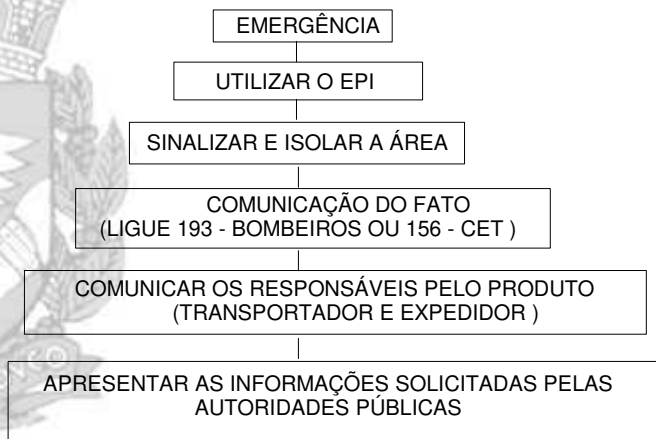
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

AIW0C42

SÃO PAULO

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

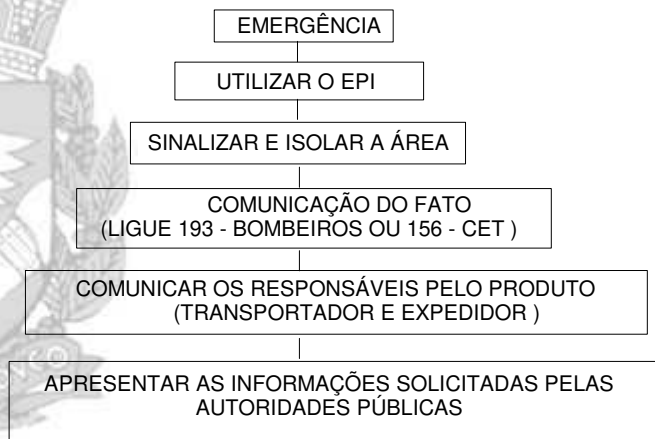
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**ALX4559**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

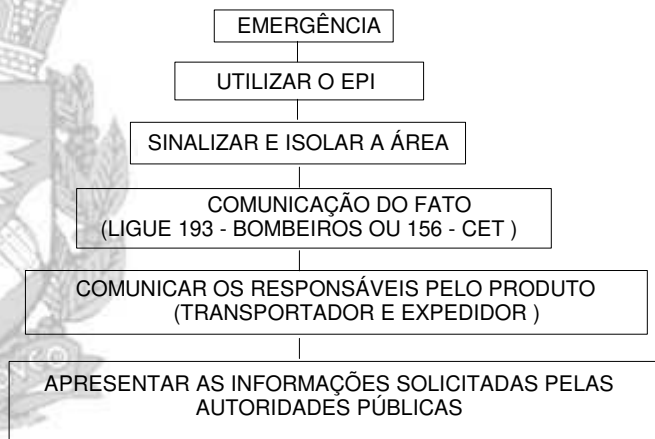
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

ALX4561

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

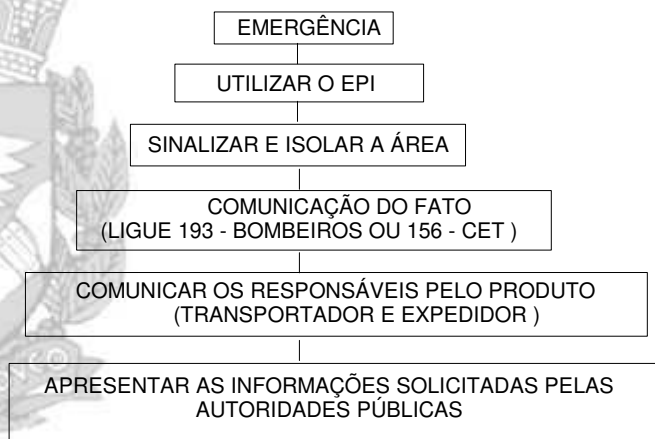
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**BNV3819**

Município

**GUARULHOS**

U.F.

**SP**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

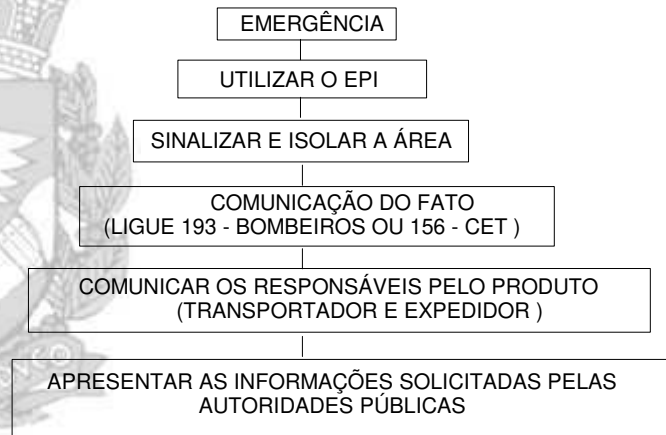
**ASSINADO DIGITALMENTE**

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**BTB9838**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

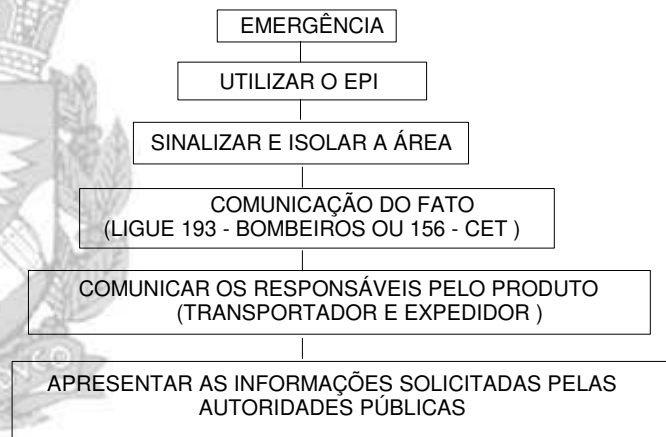
**ASSINADO DIGITALMENTE**

.....dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**BTR8638**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE FURGAO**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

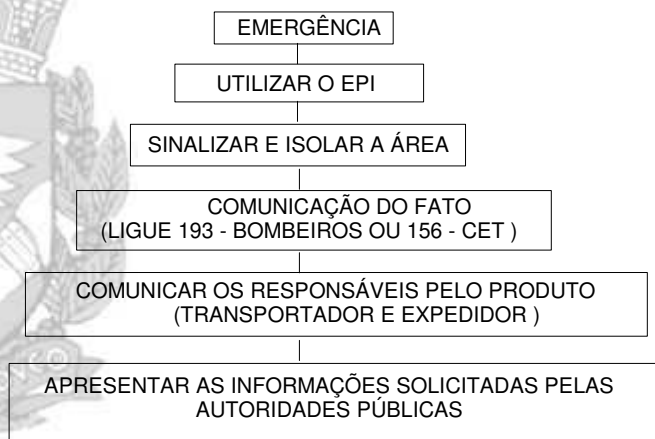
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				



**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**BYE9252**

**SÃO PAULO**

U.F.

**SP**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CARGA CAMINHAO CARROCERIA ABERTA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

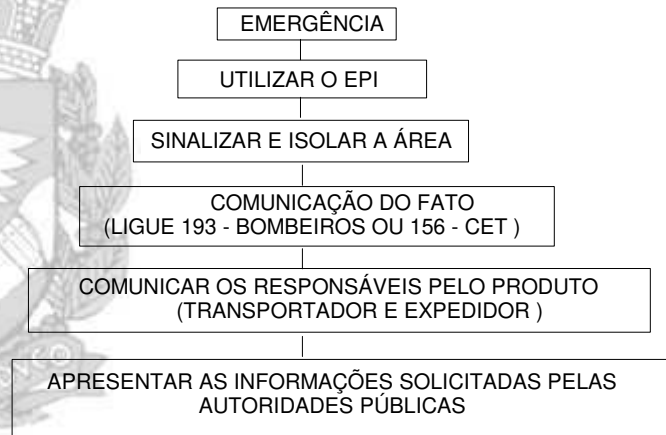
**ASSINADO DIGITALMENTE**

.....dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

CLK6497

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

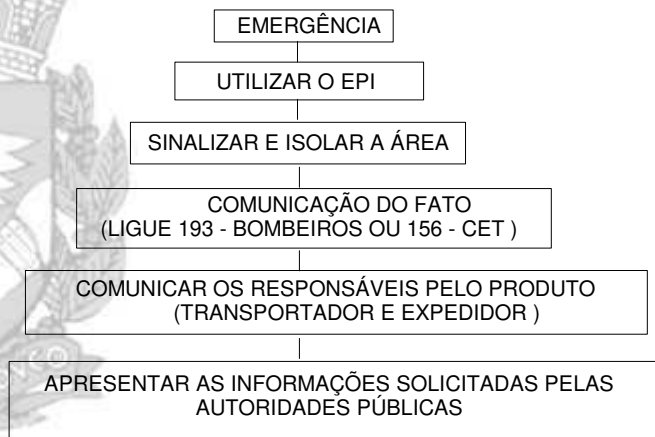
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **CLK6723** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

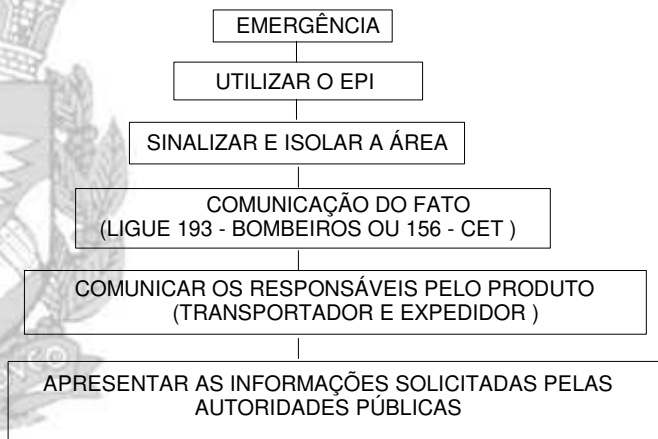
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **DMC4815** Município **SÃO PAULO** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHAO CARROCERIA ABERTA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

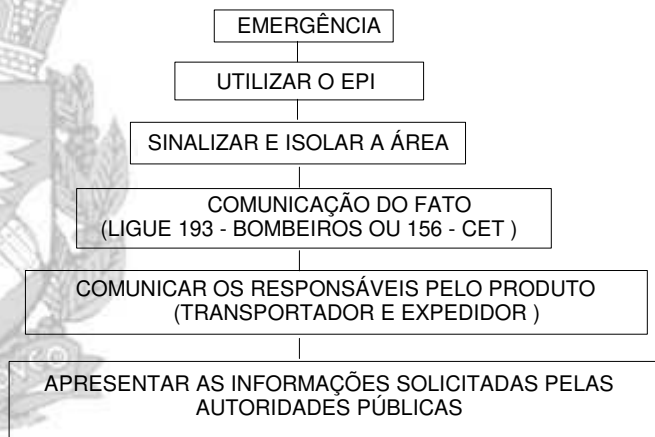
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **DPE5216** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

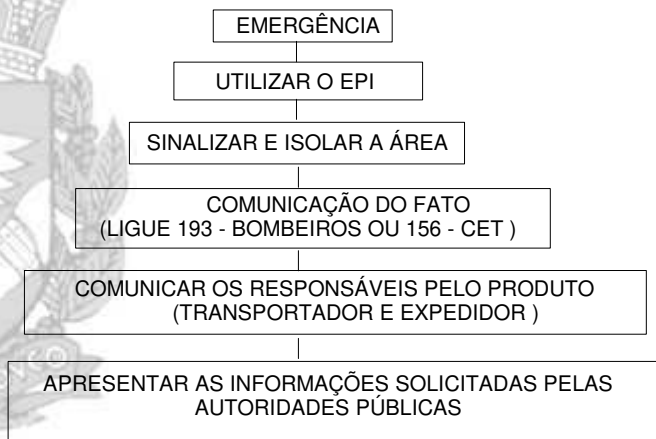
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **FCB2G60** Município **GUARULHOS** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

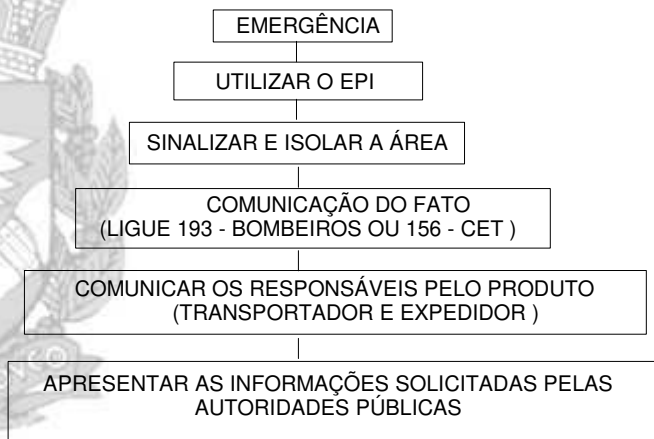
**ASSINADO DIGITALMENTE**

...dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**IBI7I25**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

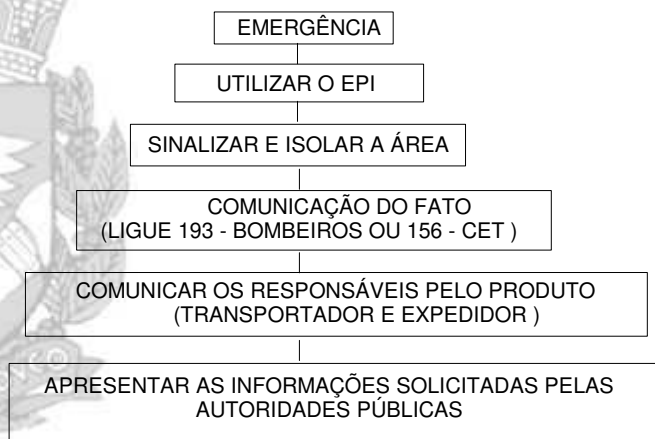
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**IBO1723**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

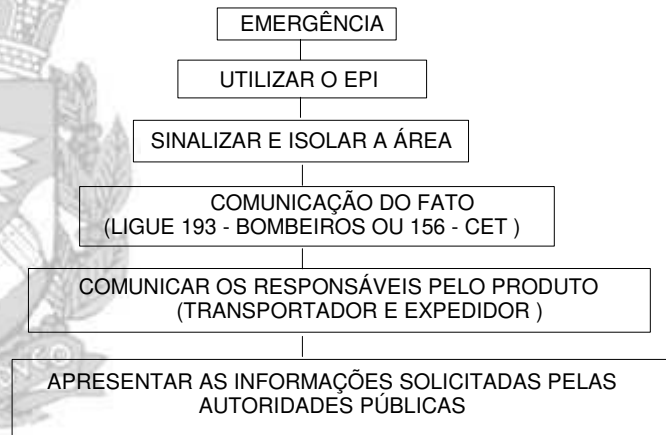
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				



**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **IBT4D65** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

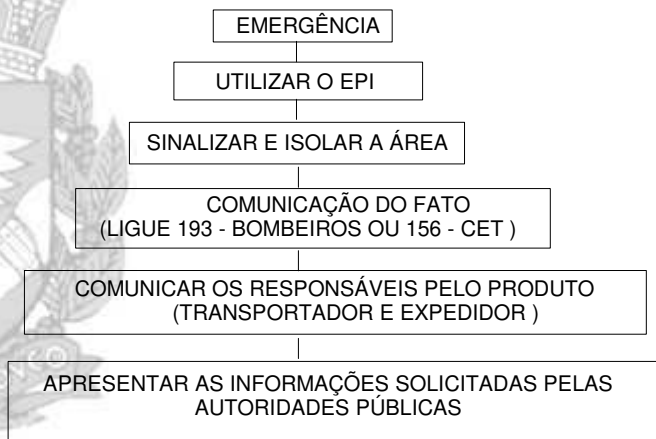
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**ICK2949**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

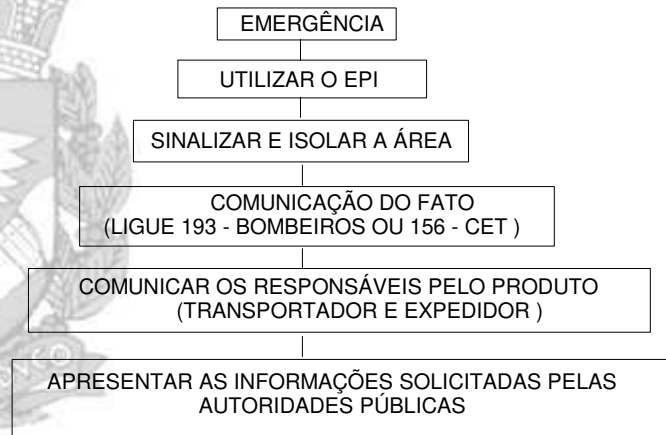
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**IDY7A68**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

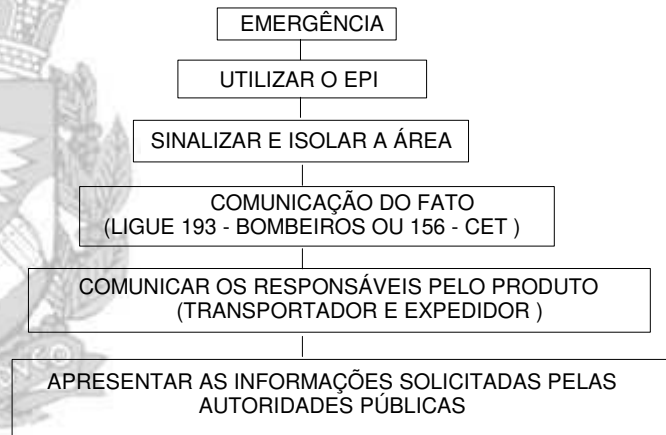
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**IEB5006**

Município

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

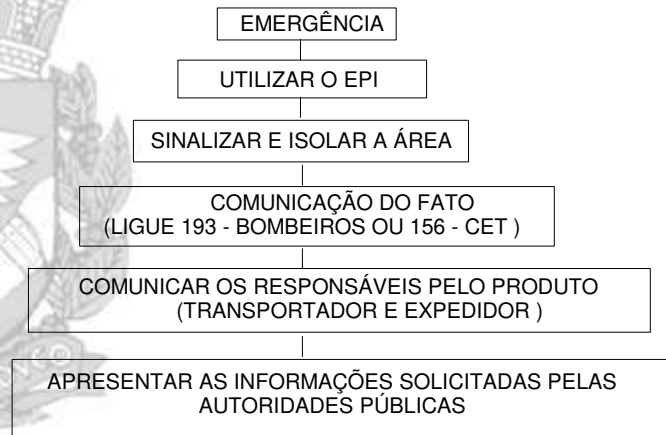
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **TEX1394** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

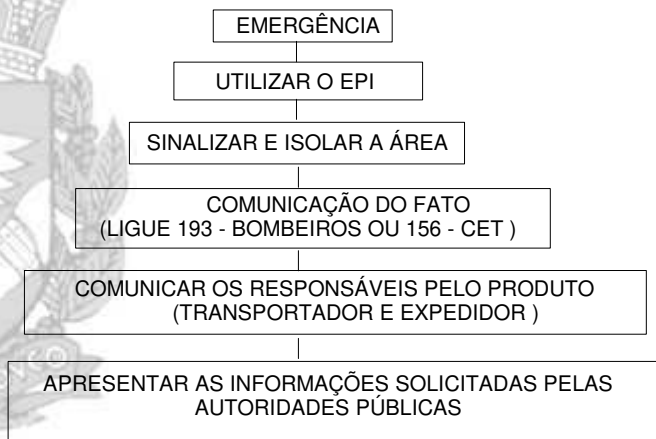
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**IGC8079**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

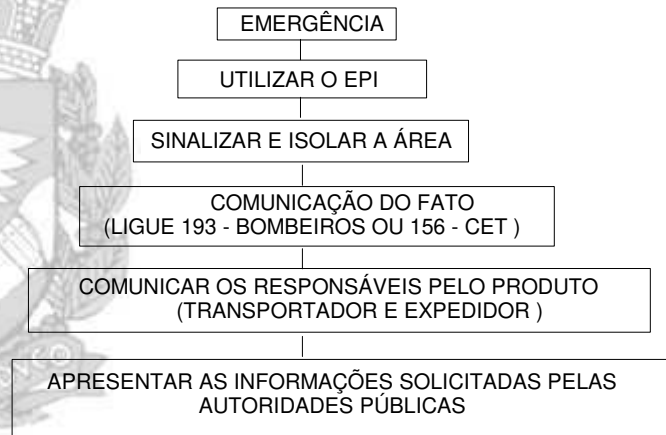
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **IGM6890** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

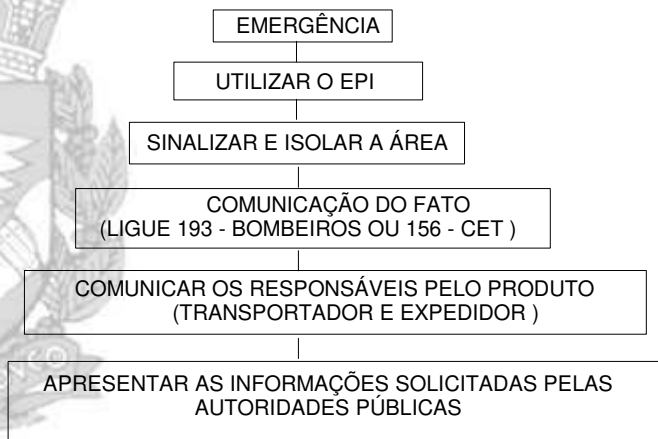
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**IHJ0034**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

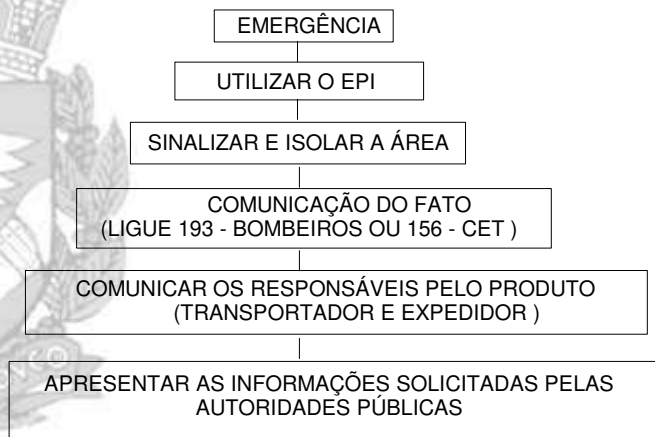
**ASSINADO DIGITALMENTE**

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				



**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

IHL5074

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

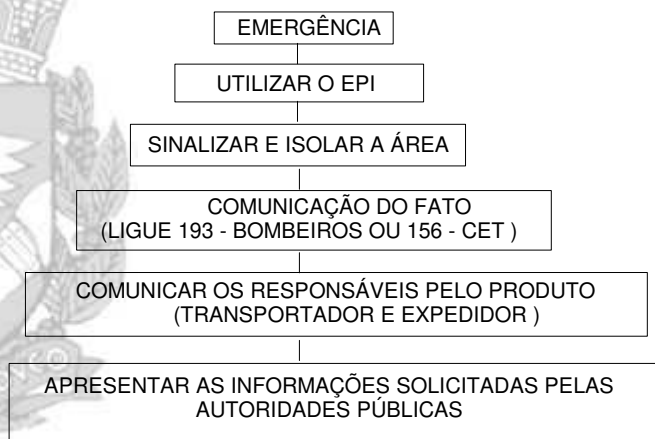
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

IHL9695

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

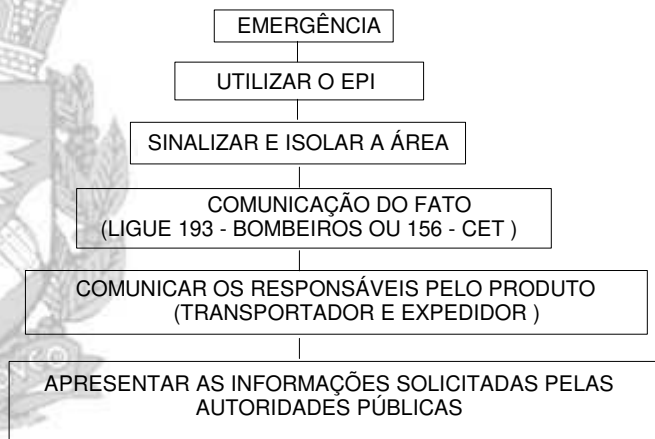
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **THY1C30** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

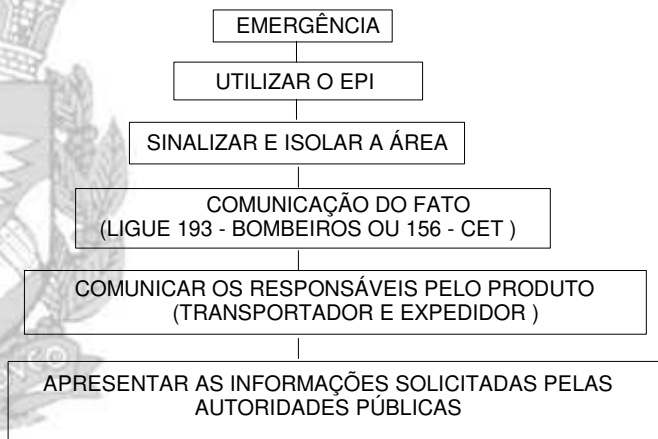
**ASSINADO DIGITALMENTE**

.....dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **IIF4773** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

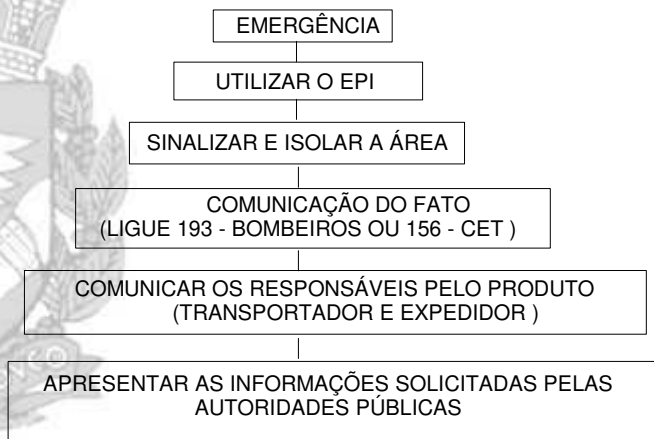
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

IIV5200

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

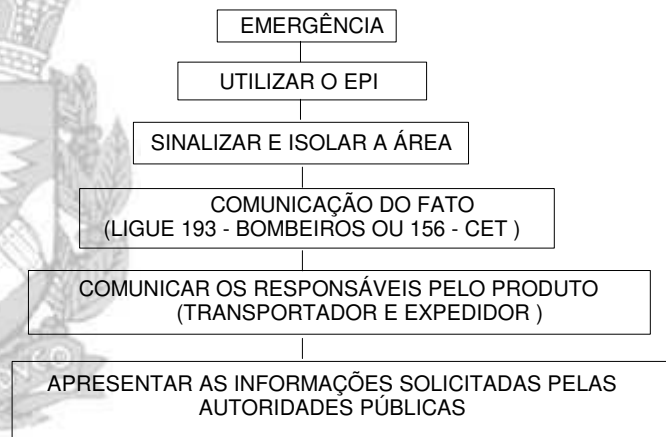
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

IJC4571

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

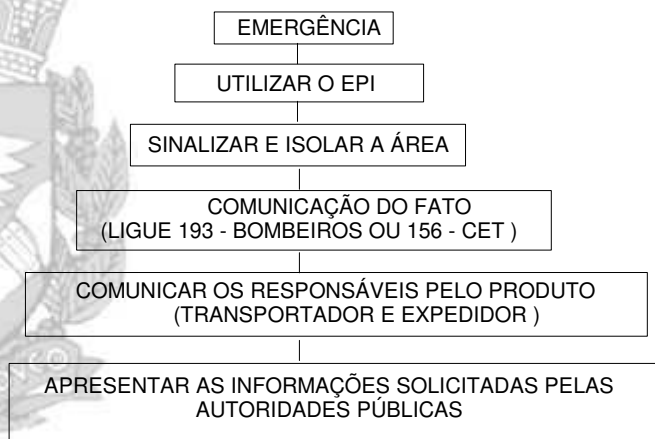
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

IJE5156

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

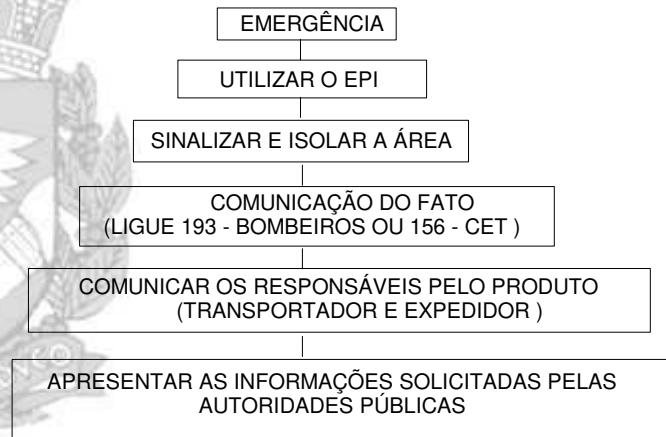
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**IKS4300**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

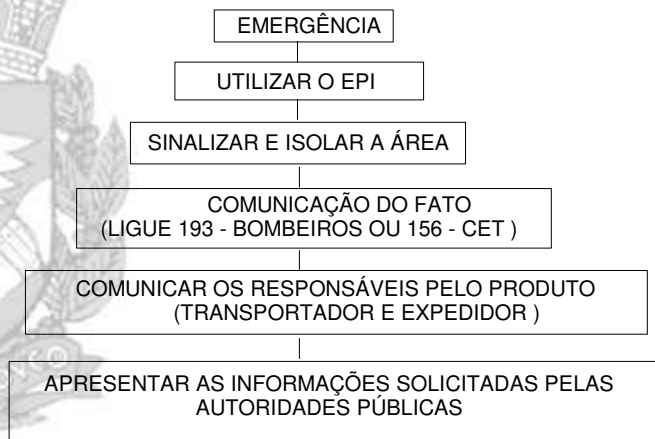
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				



**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

INA2I07

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

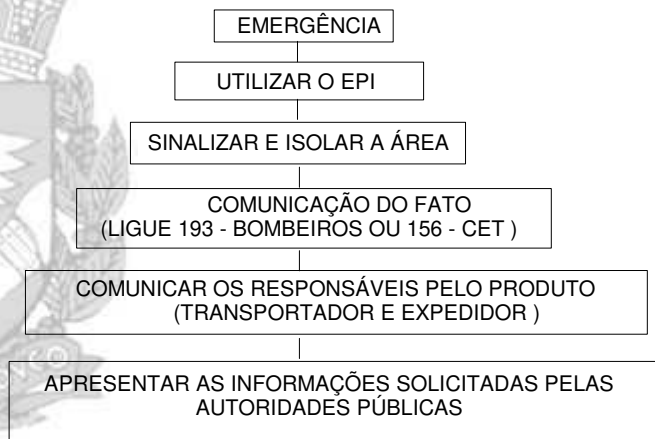
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **IQO8I42** Município **ARARANGUÁ** U.F. **SC** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

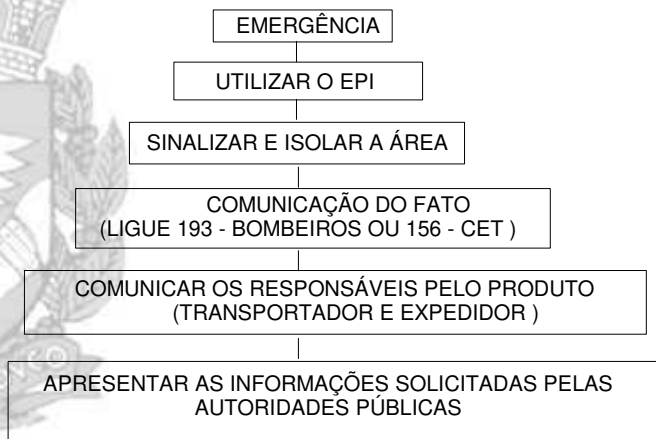
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

IQT8E99

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

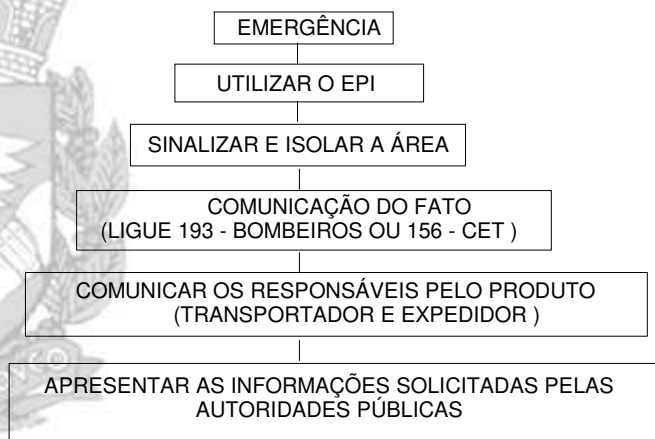
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**IQT8506**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

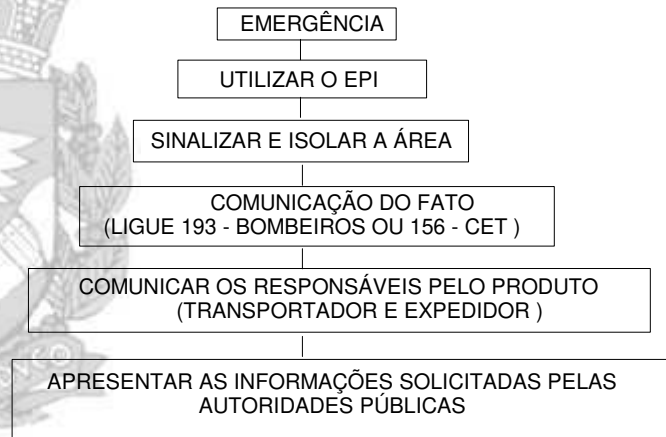
**ASSINADO DIGITALMENTE**

.....dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **IQU9848** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

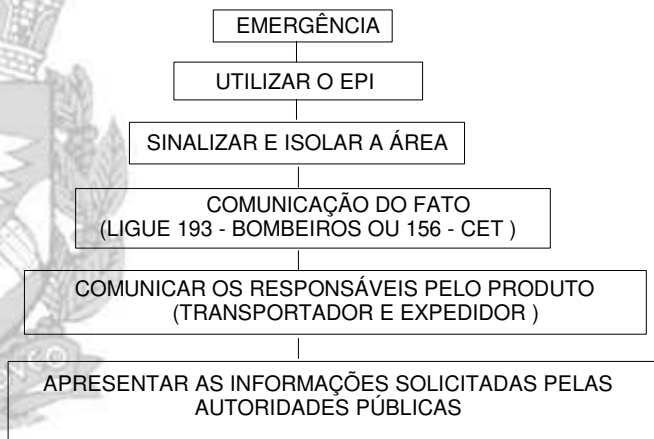
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **IQV6286** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

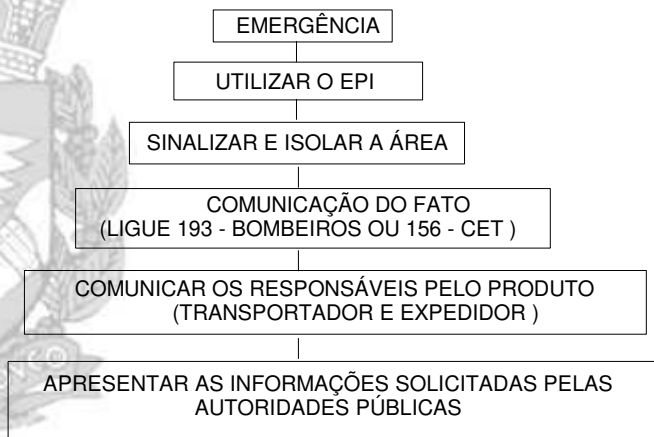
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**IQV8806**

Município

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

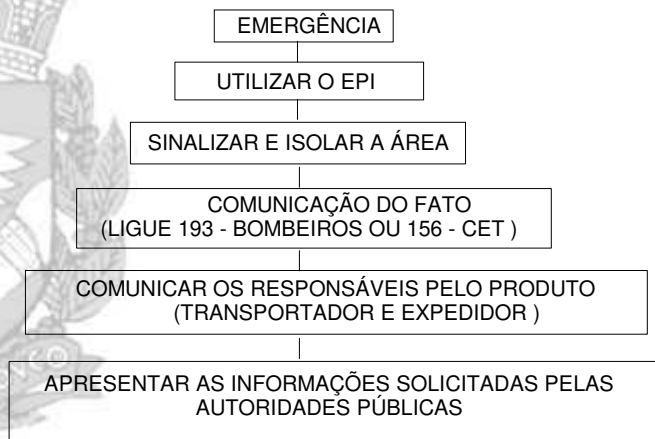
**ASSINADO DIGITALMENTE**

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **IQW4F13** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

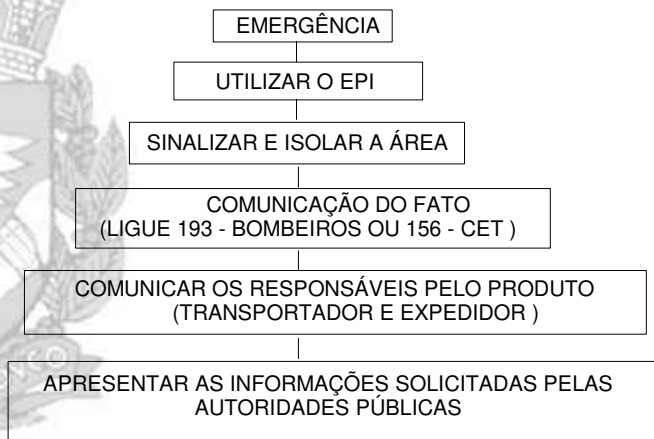
**ASSINADO DIGITALMENTE**

.....dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				



**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**IQW6E58**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

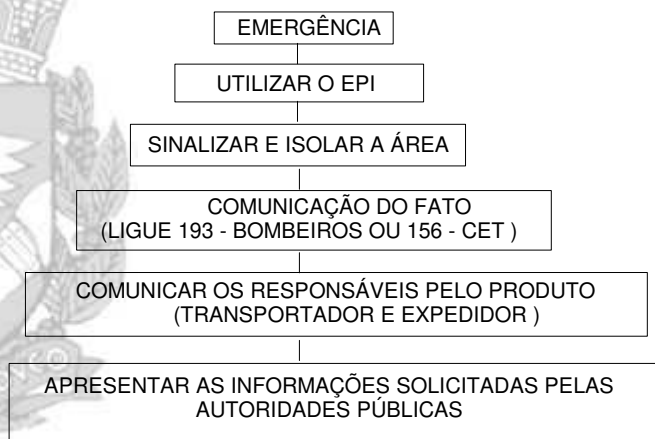
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**IRI2656**

**ESTÂNCIA VELHA**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

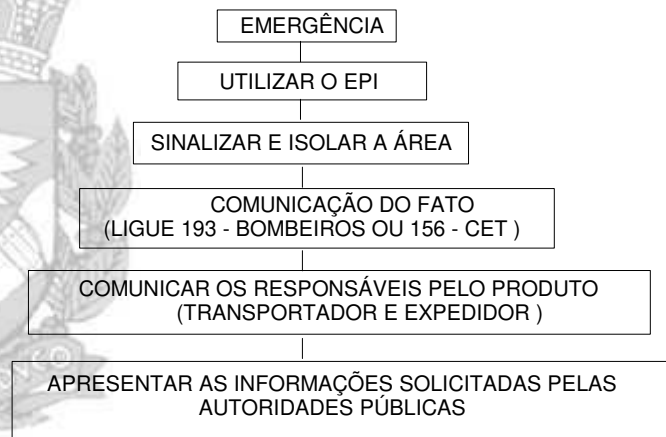
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**ISC4A29**

Município

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

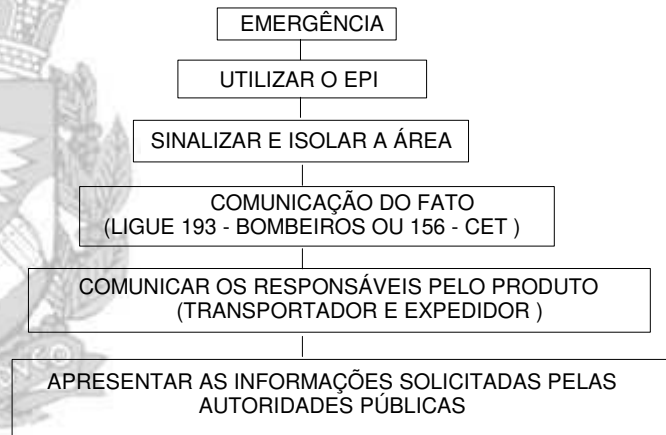
**ASSINADO DIGITALMENTE**

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**ISC4044**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

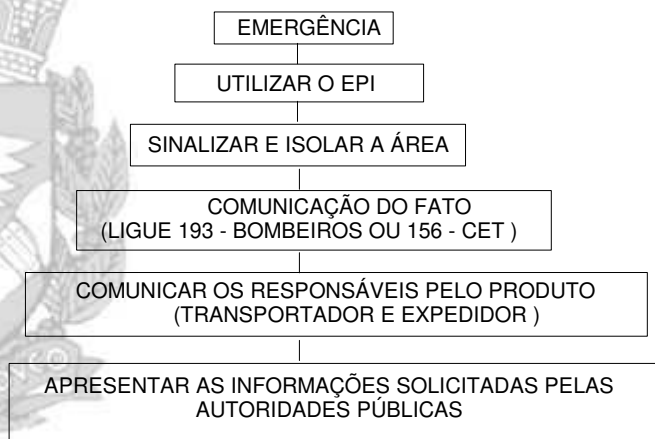
**ASSINADO DIGITALMENTE**

.....dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**ISD2769**

Município

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

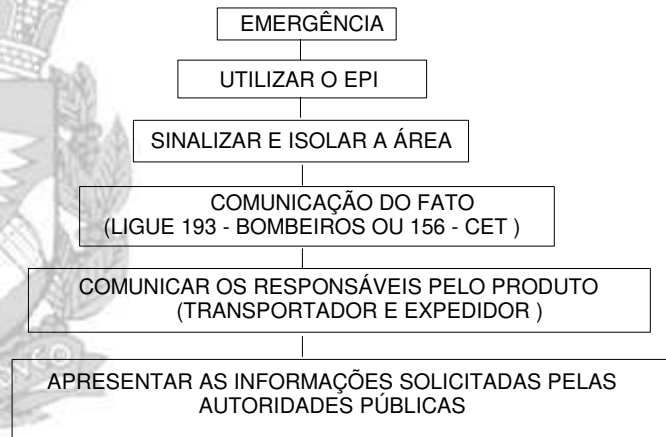
**ASSINADO DIGITALMENTE**

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**ISE7823**

Município

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

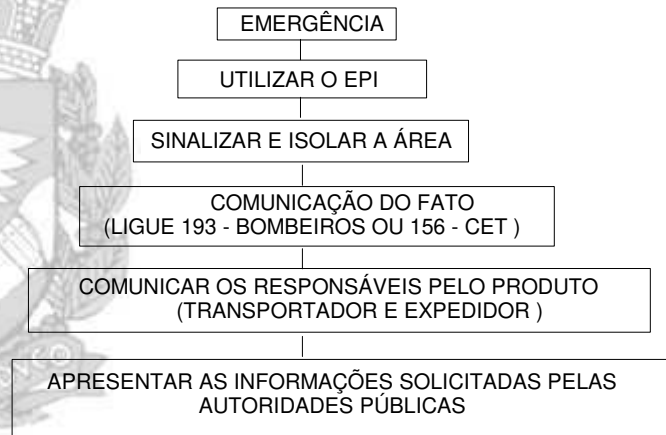
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **ISI5217** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

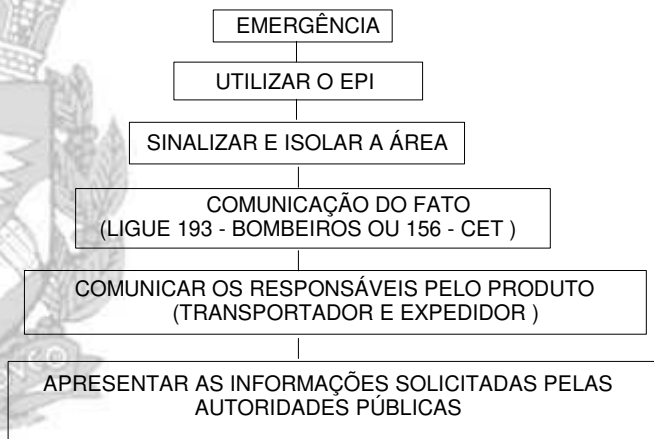
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**ISK8D05**

Município

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

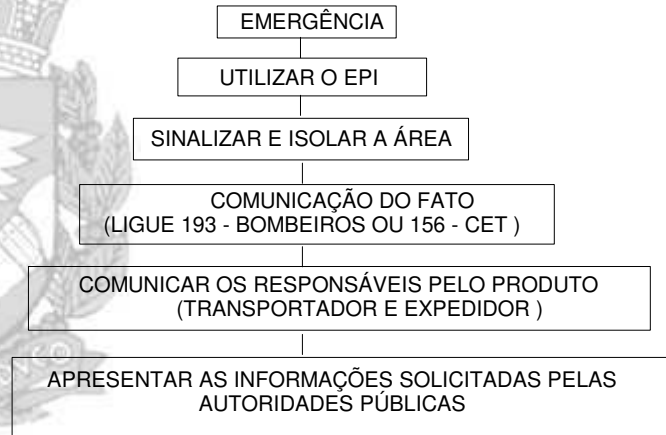
**ASSINADO DIGITALMENTE**

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				



**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **ISK0241** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

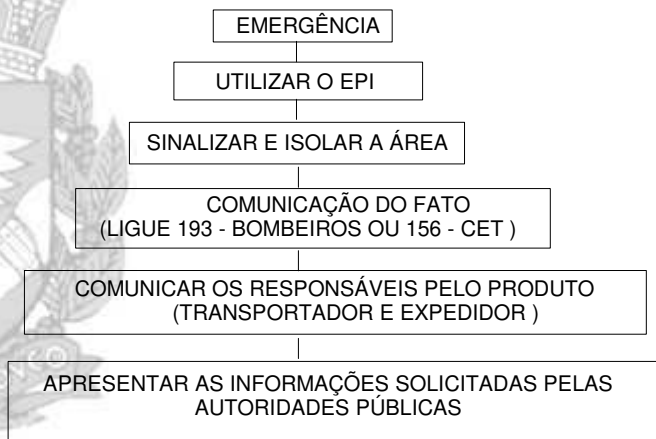
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **ISM8605** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

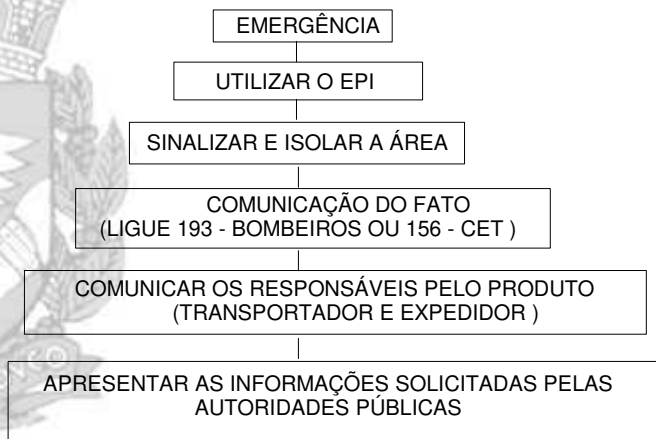
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**ISN5I93**

Município

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

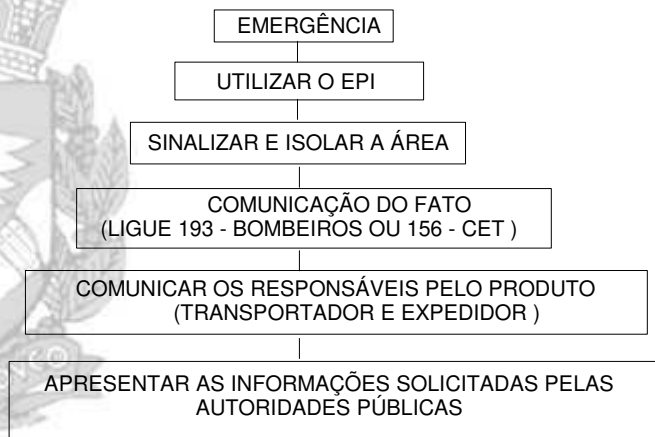
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**ISN9B73**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

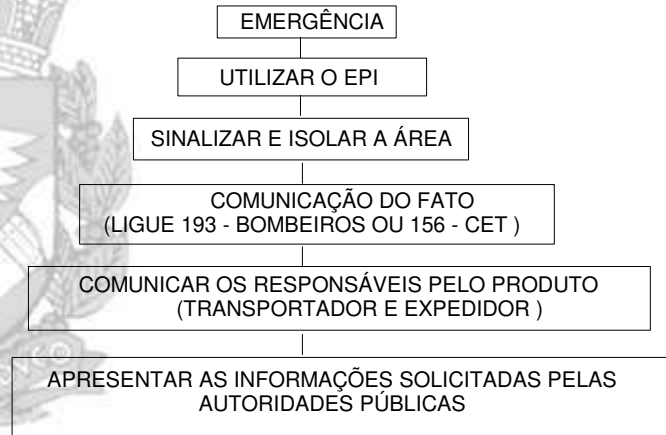
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **ISN2206** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

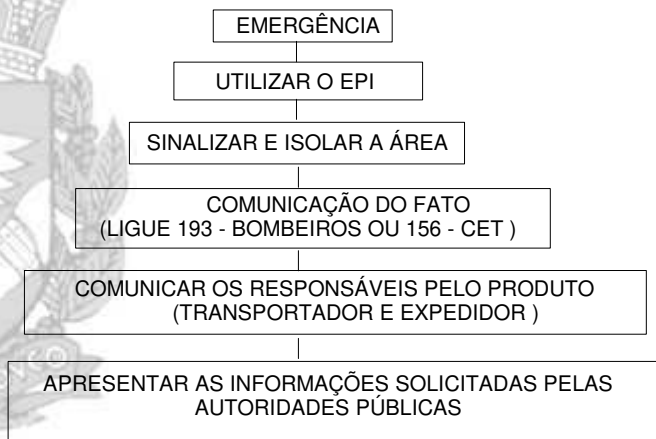
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

ISN5862

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

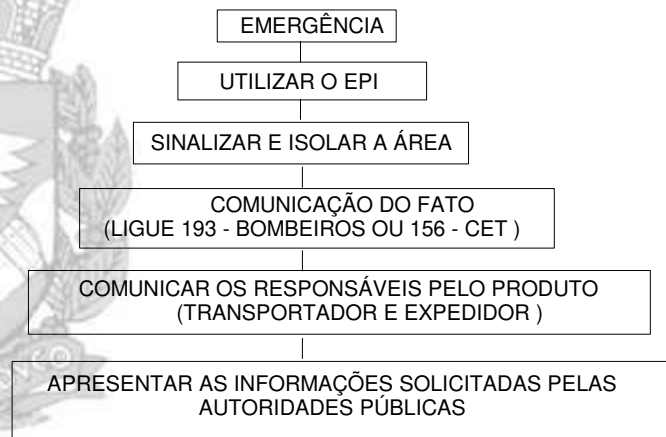
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

ISN9185

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

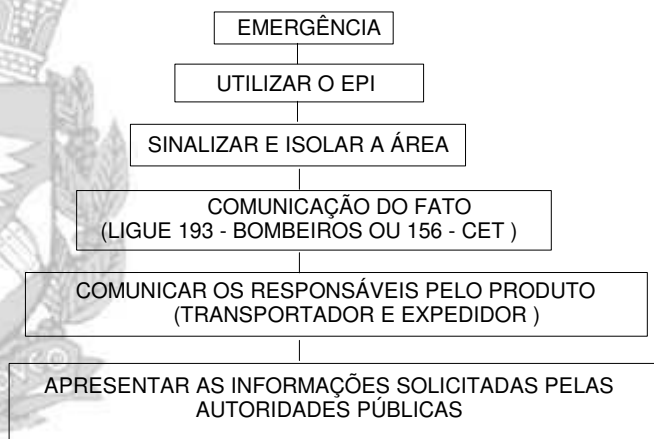
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**ISX1761**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

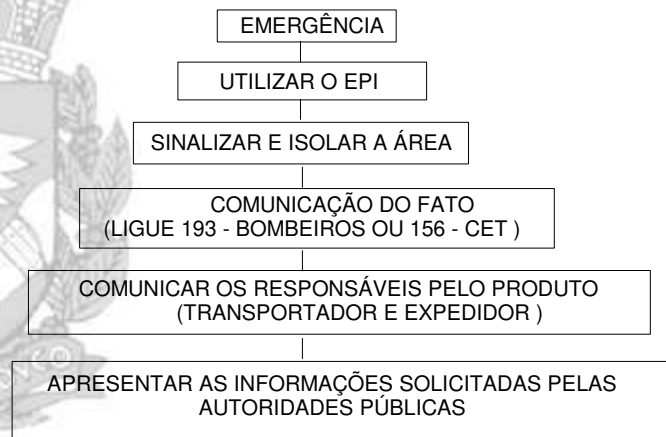
**ASSINADO DIGITALMENTE**

.....dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				



**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**ISY2H57**

Município

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

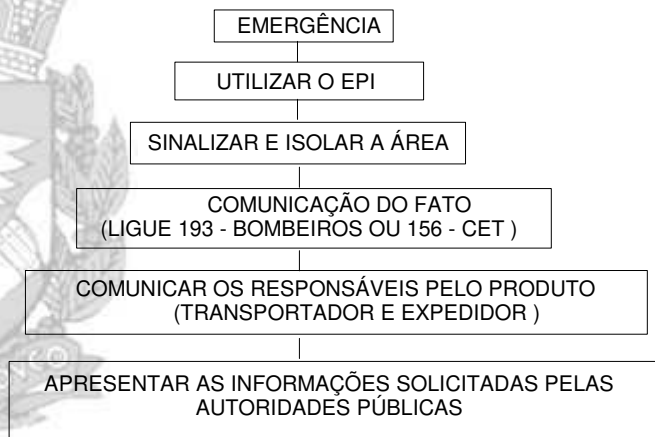
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **ISY9842** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

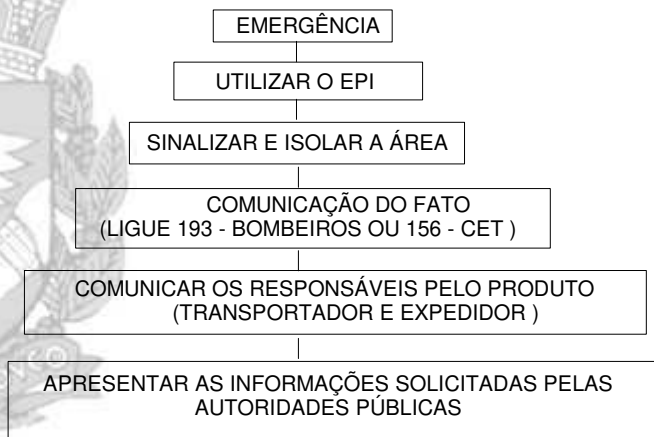
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **ITA5J48** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

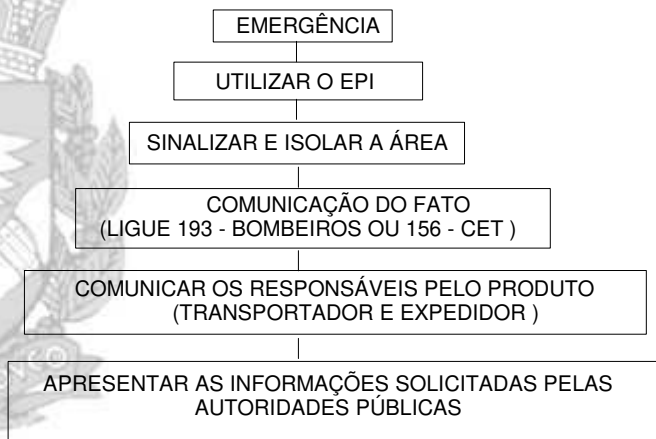
**ASSINADO DIGITALMENTE**

.....dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **ITA6G67** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

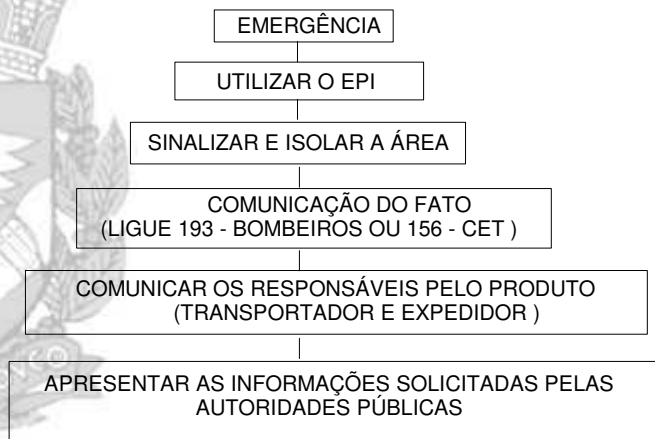
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**ITM2B00**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

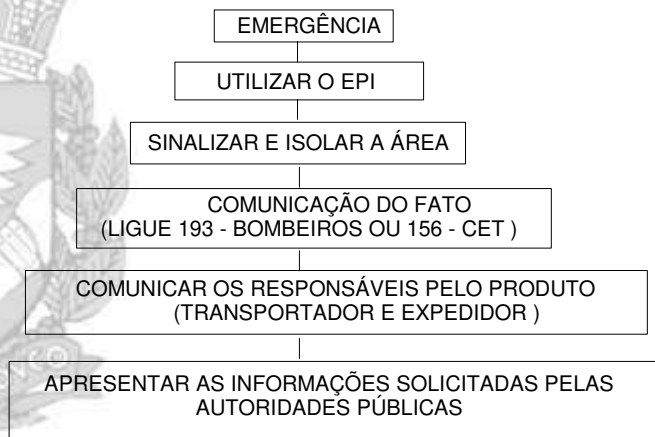
**ASSINADO DIGITALMENTE**

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **ITO8C53** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

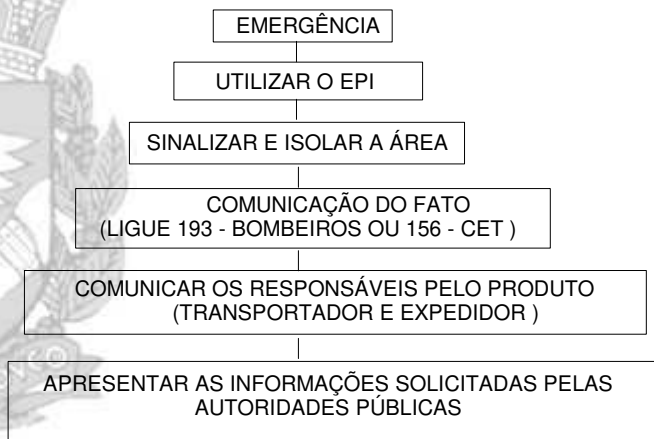
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

IUD1317

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

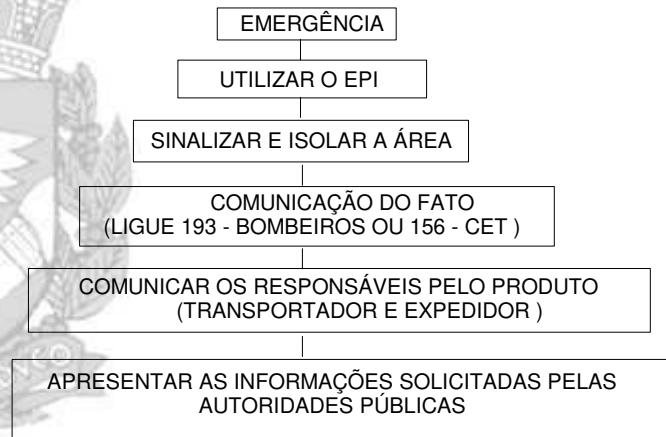
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

IUG2J68

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

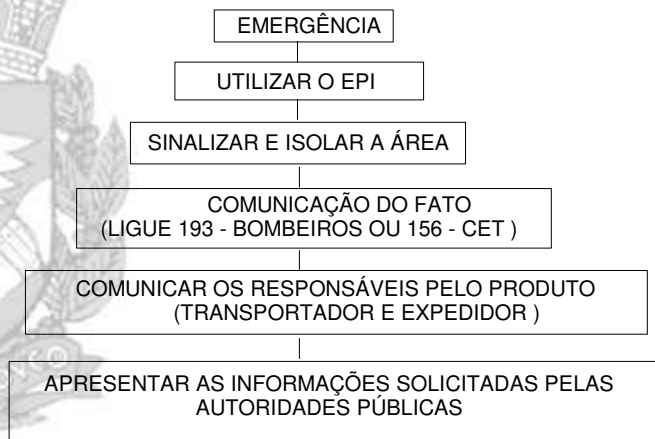
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				



**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **IUS0928** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

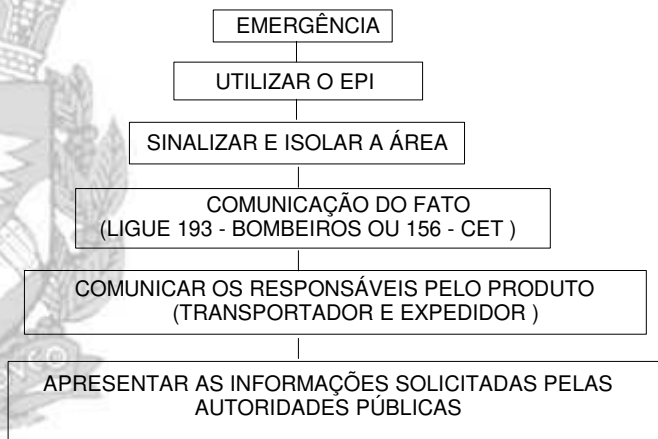
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**IVG7D47**

Município

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

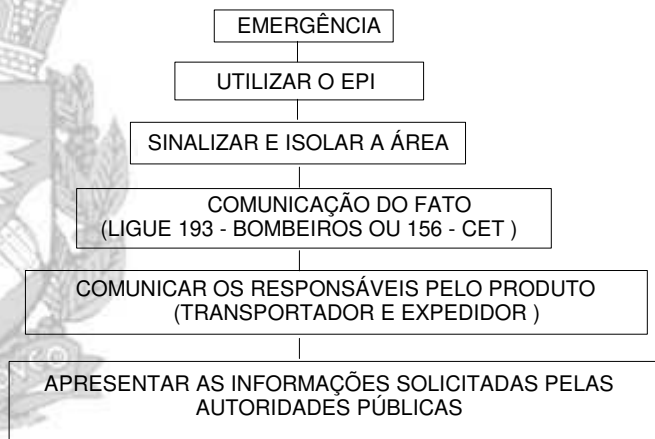
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**IVG7317**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

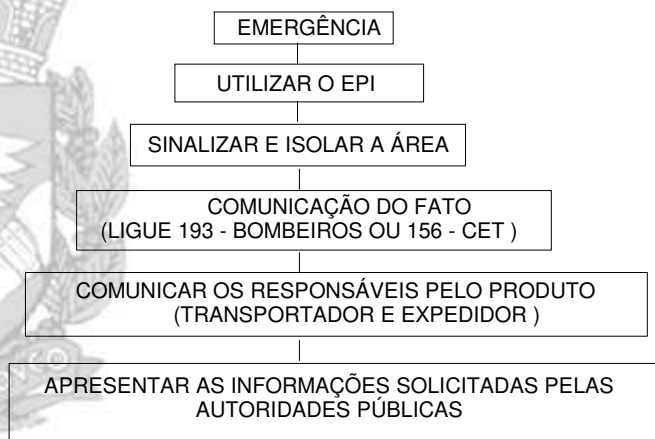
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **IVH2B43** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

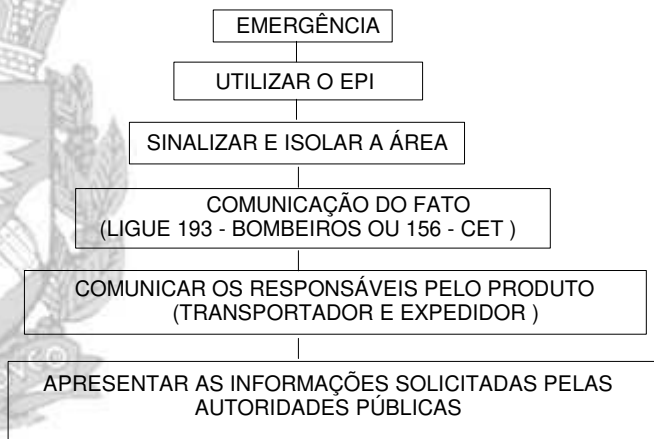
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

IVH2129

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

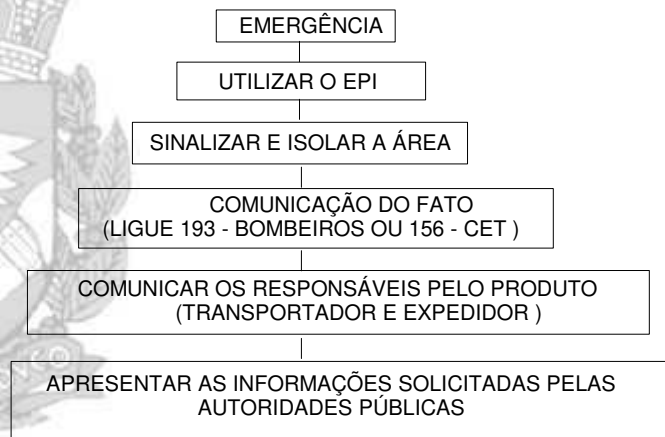
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**IVH6481**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

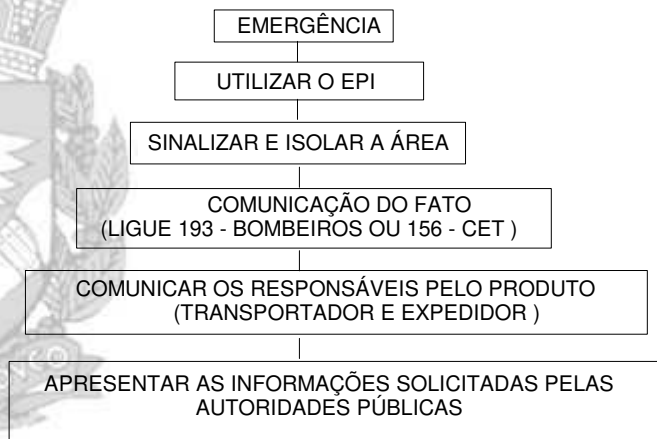
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**IVJ1272**

Município

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

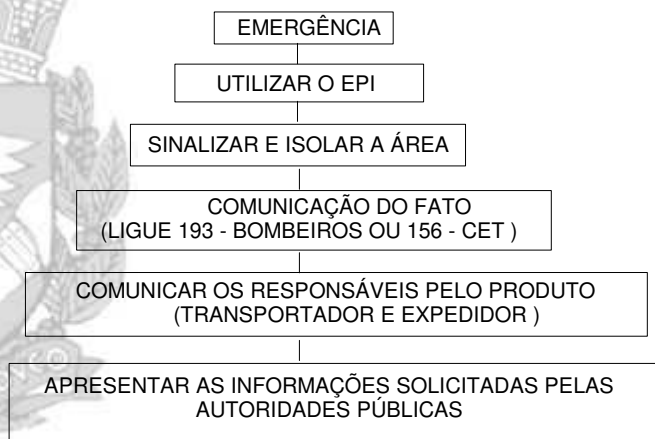
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **IVJ1302** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

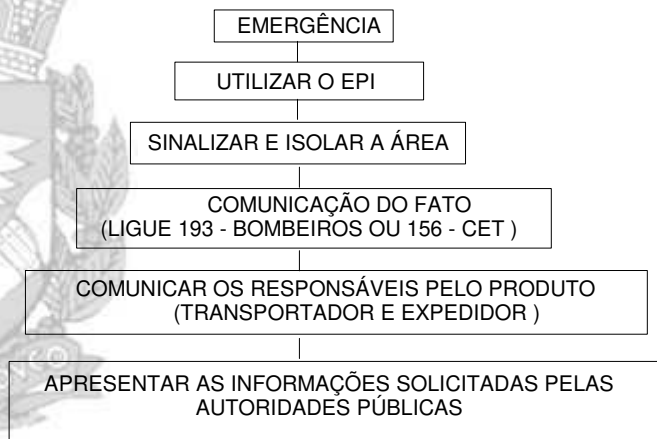
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				



**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**IVU2983**

**NOVA HARTZ**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

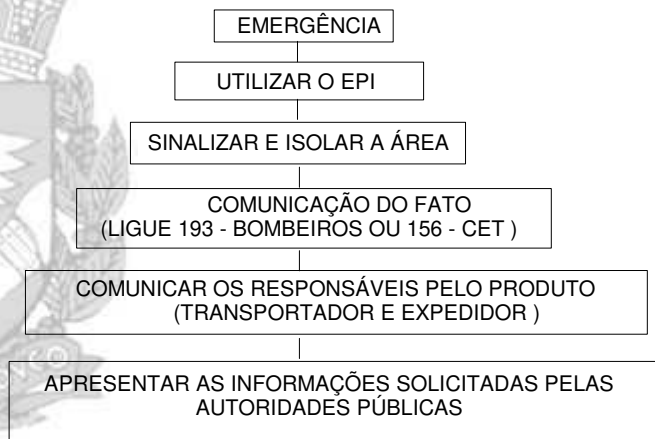
**ASSINADO DIGITALMENTE**

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

IWA7A42

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

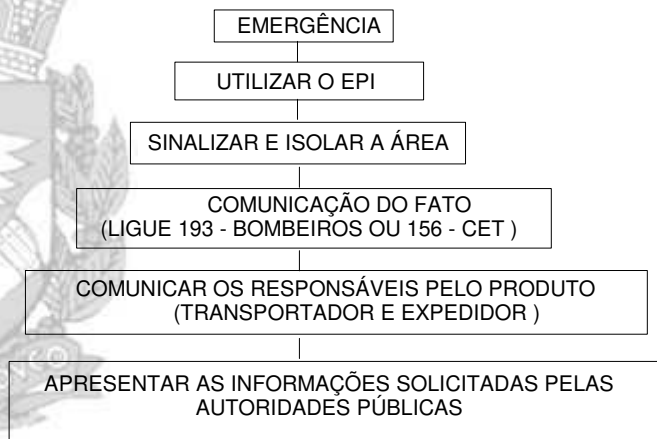
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **IWR7D67** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

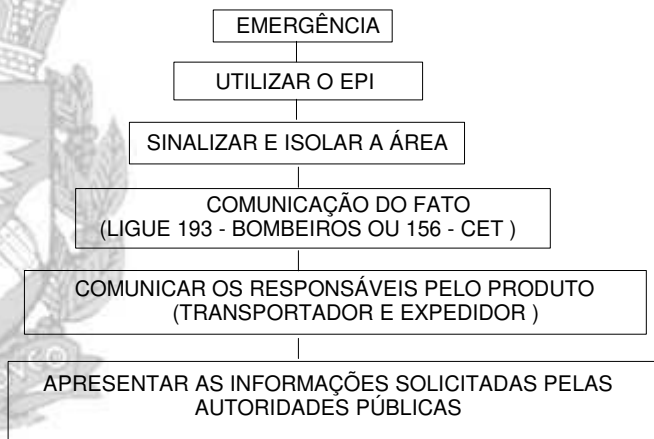
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

IWR7155

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

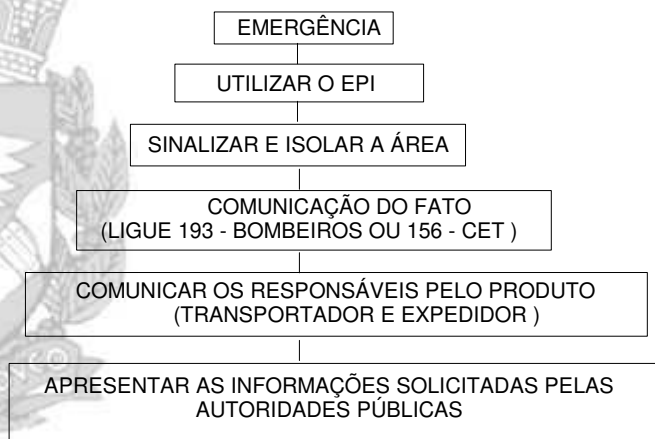
ASSINADO DIGITALMENTE

-----  
dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

IWR7415

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

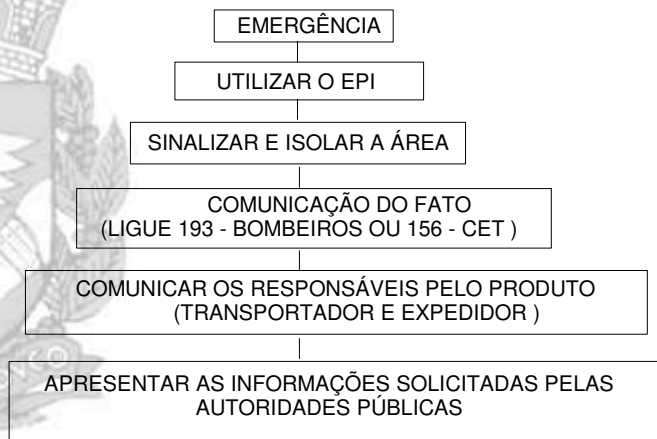
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**IXE8142**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

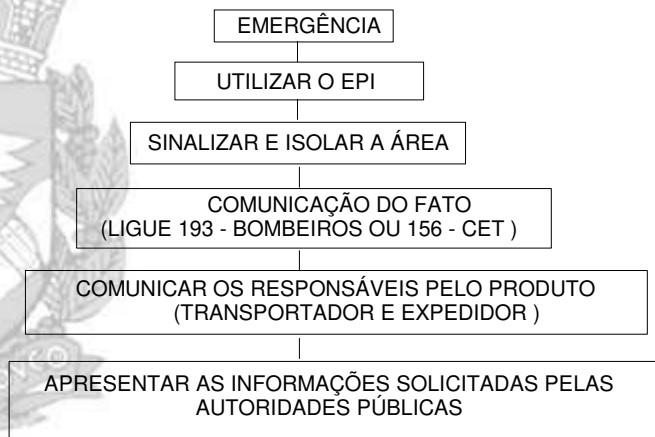
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**IXE8152**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

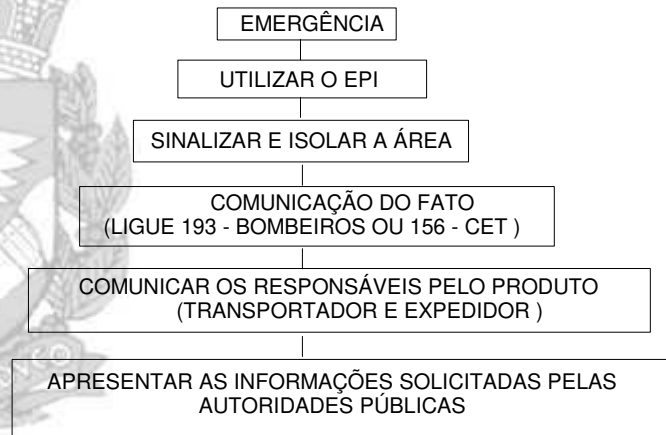
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**IZQ9J24**

Município

**NOVA HARTZ**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

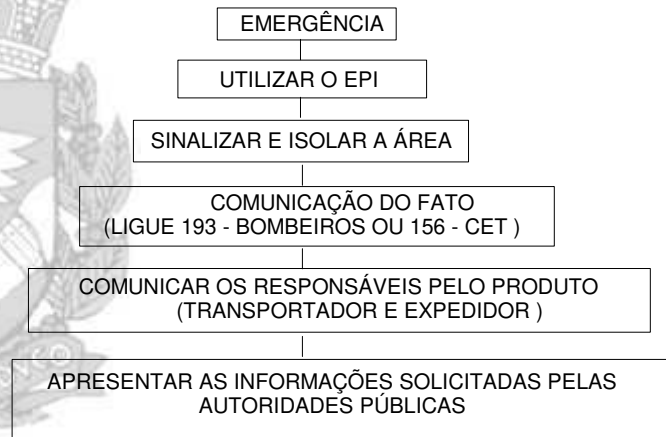
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				



**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **JAG5H43** Município **FELIZ** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

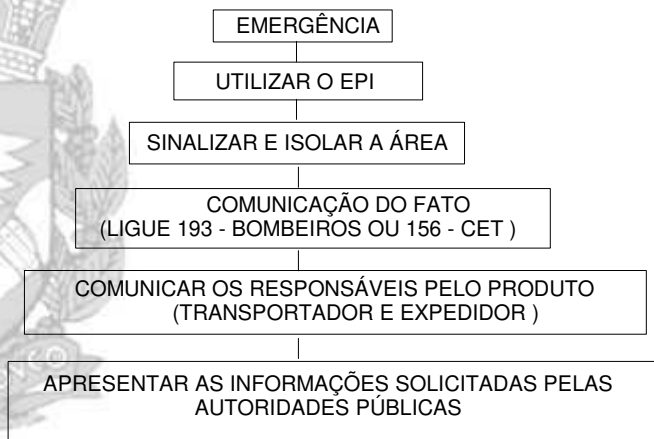
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**JAN5F81**

**ESTÂNCIA VELHA**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

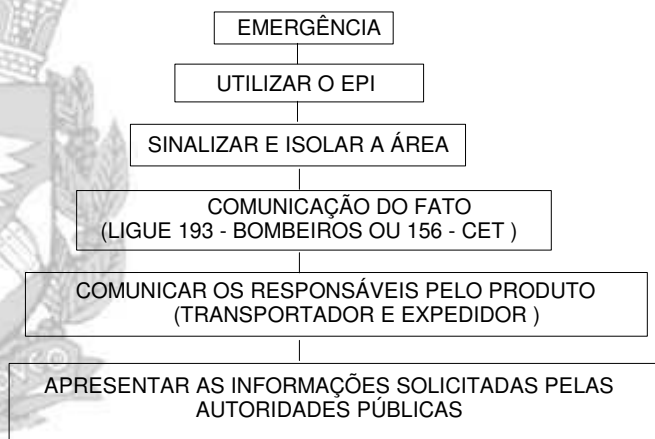
**ASSINADO DIGITALMENTE**

.....dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **JAV5J91** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

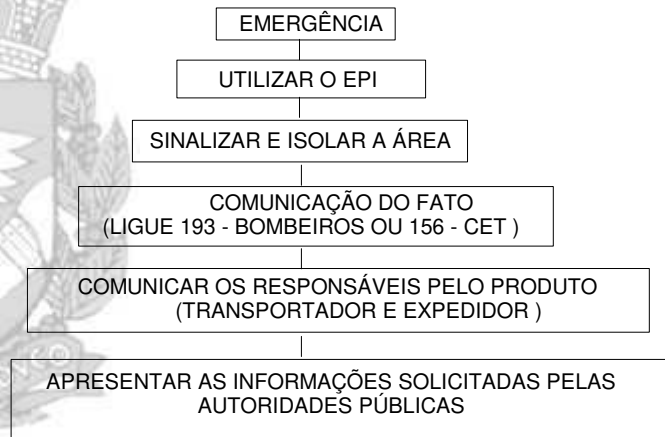
**ASSINADO DIGITALMENTE**

.....dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **JBE1B43** Município **NOVA HARTZ** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

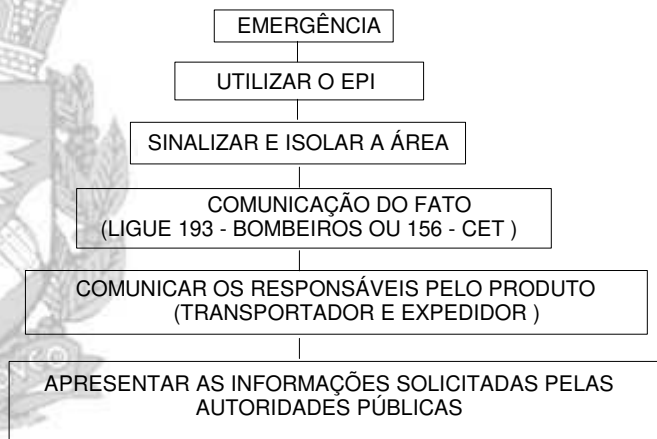
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**JB9A94**

Município

**NOVA HARTZ**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

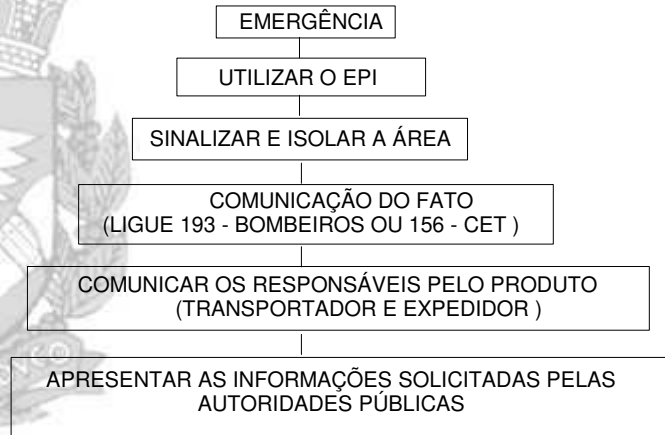
**ASSINADO DIGITALMENTE**

.....dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **JBK9G01** Município **NOVA HARTZ** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

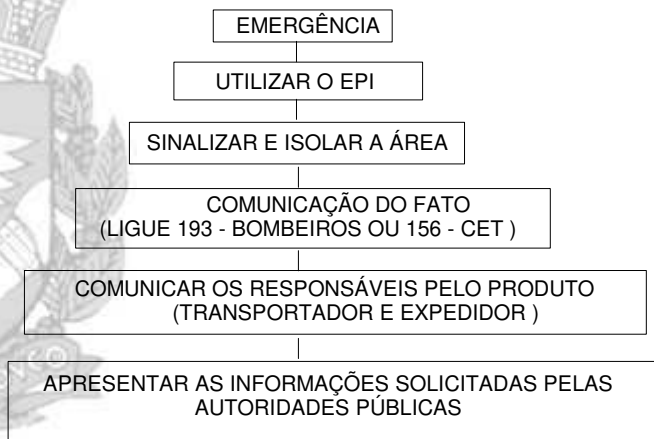
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

JBO8E69

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA CABINE DUPLA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

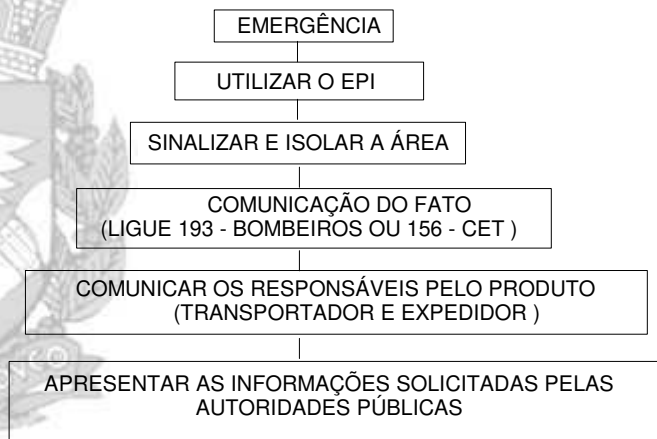
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**JBO9C93**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CARGA CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA CABINE DUPLA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

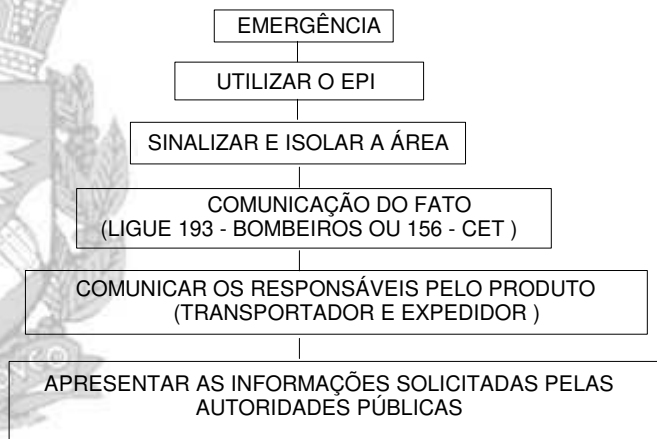
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				



**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

JBO9D35

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

**CARGA CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA CABINE DUPLA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

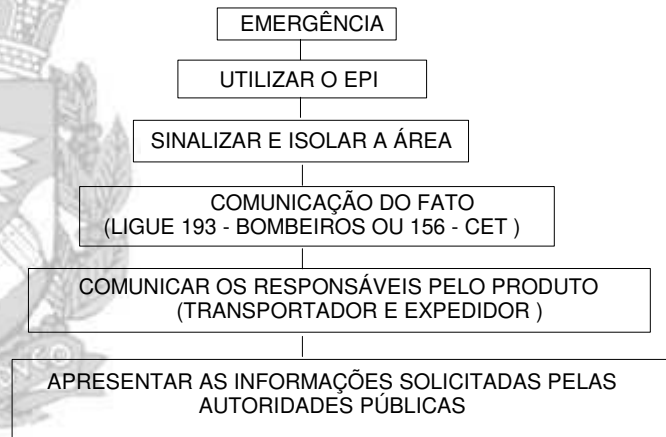
**ASSINADO DIGITALMENTE**

.....dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**ISG8319**

Município

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

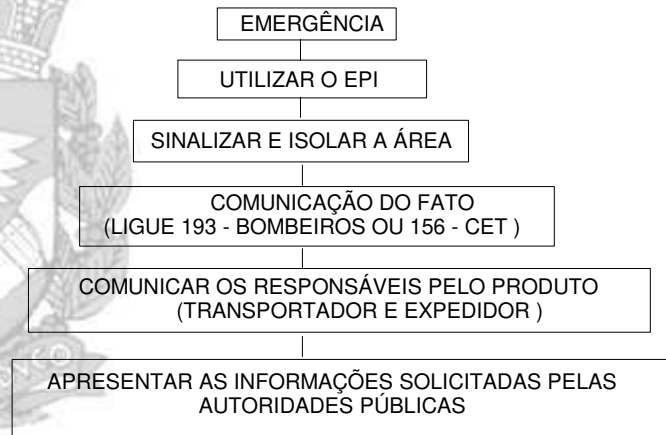
**ASSINADO DIGITALMENTE**

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**ISW5444**

Município

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

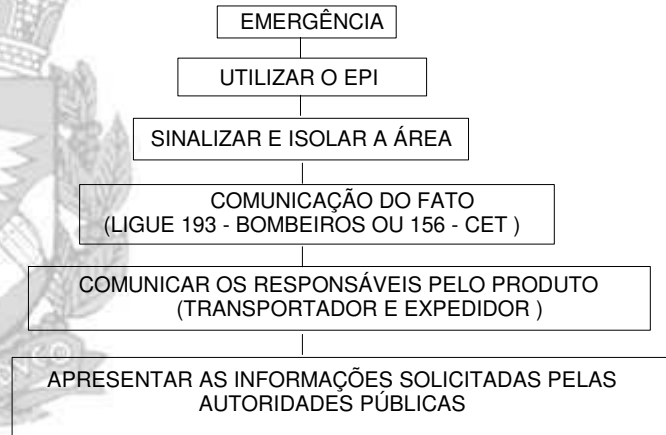
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **ISX5219** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

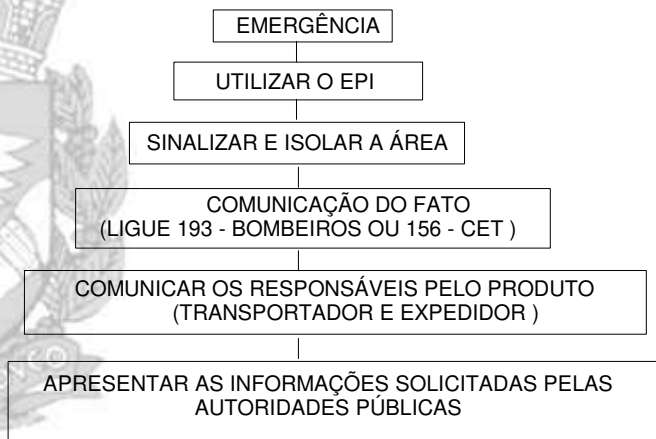
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**ITK5845**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

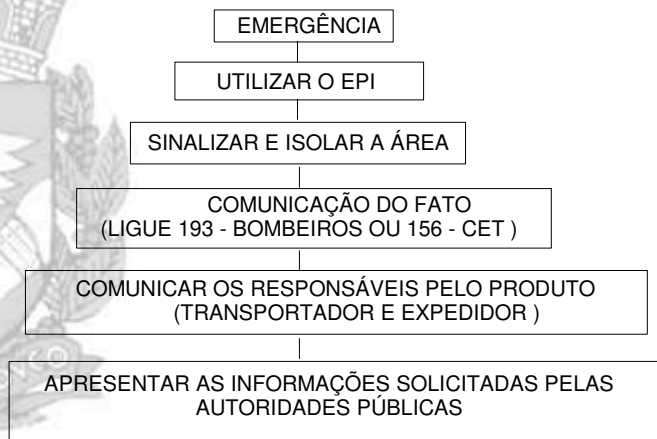
**ASSINADO DIGITALMENTE**

.....dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **ITP2C26** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

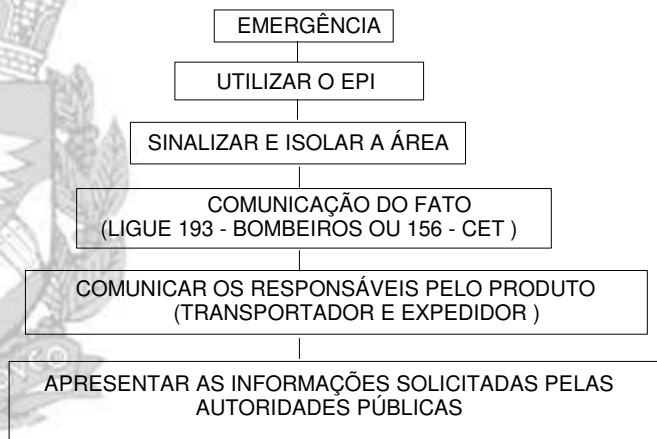
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **IVK0264** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

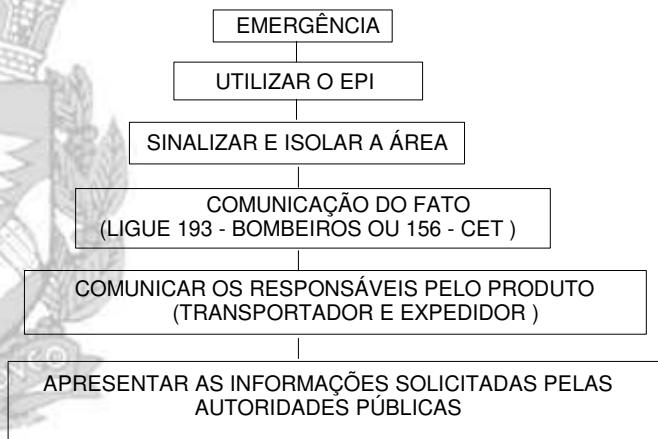
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **IYQ9I22** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

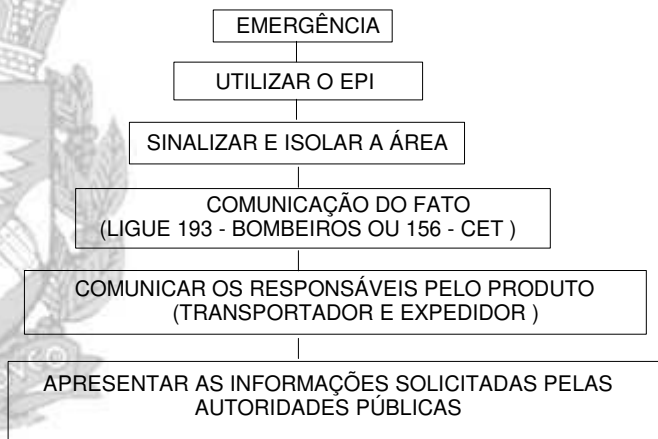
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				



**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**IYQ9I40**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

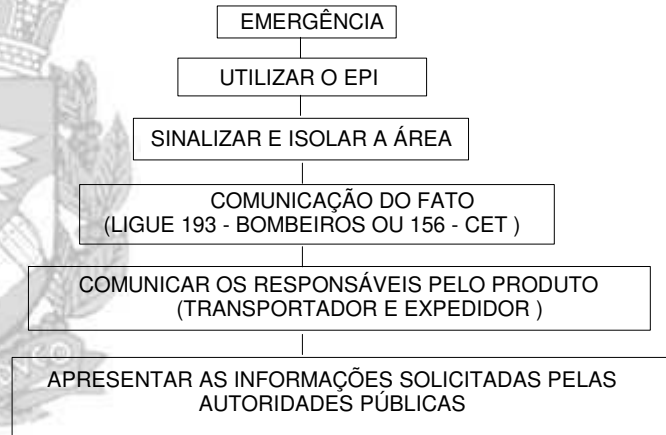
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **IYR8F84** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

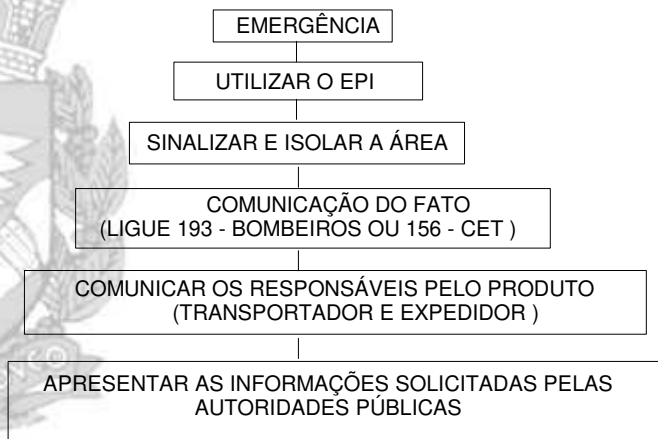
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**IYR8F89**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

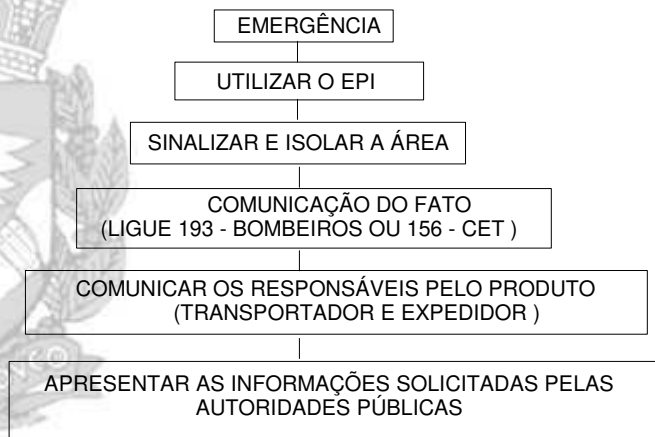
**ASSINADO DIGITALMENTE**

-----> dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **JBPOD44** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

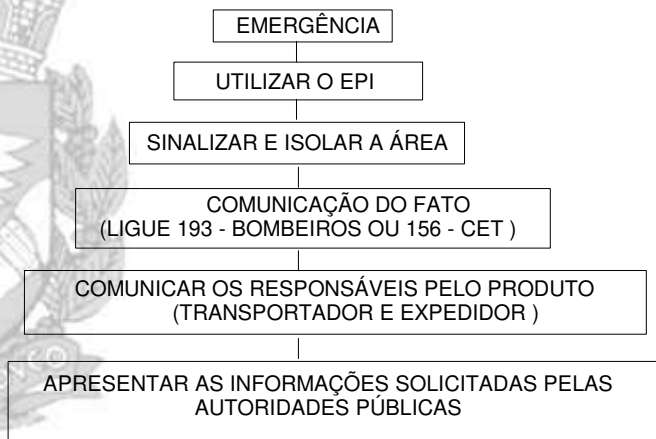
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**AFE3B93**

Município

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

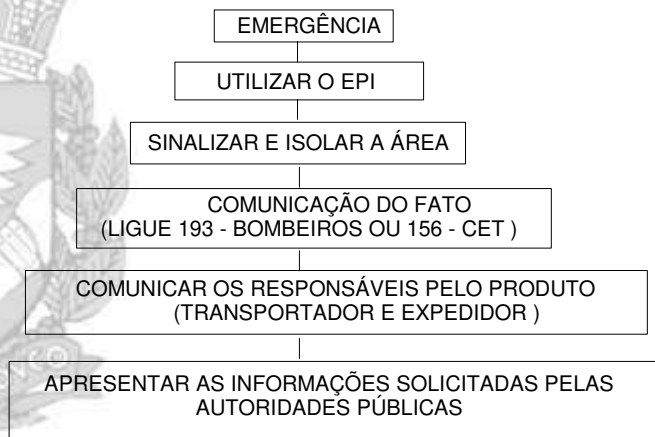
**ASSINADO DIGITALMENTE**

.....dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**AJR1895**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

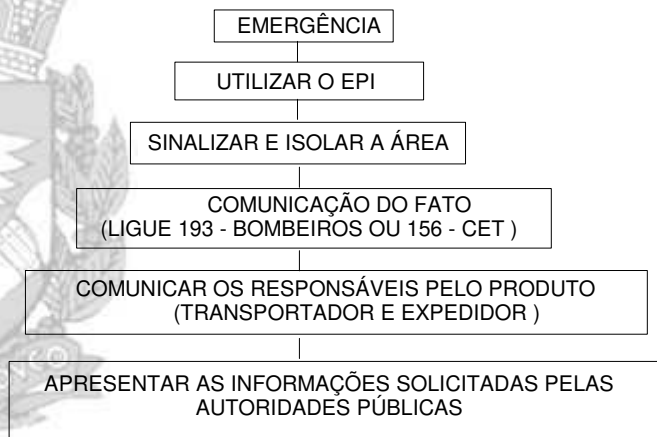
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**CQH5I26**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

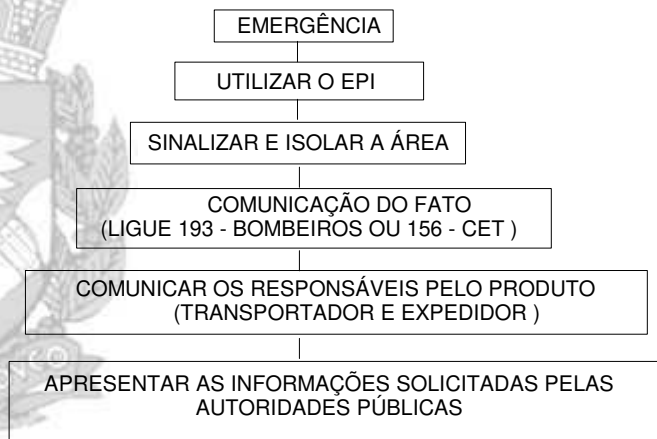
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

**DTA7736**

Município

**SÃO PAULO**

U.F.

**SP**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

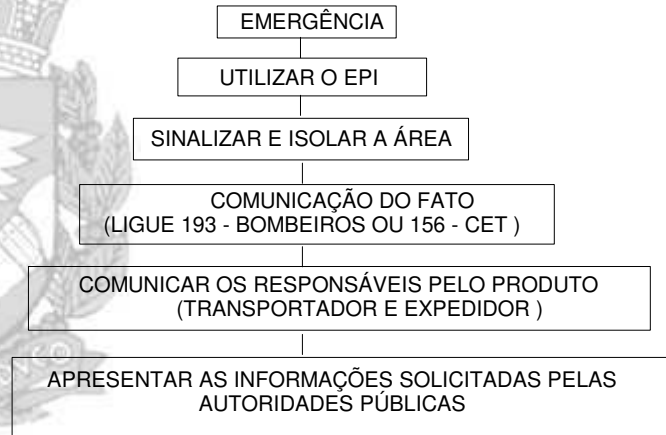
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				



**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

ETS5620

GUARULHOS

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

( 0051 ) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

( 0800 ) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

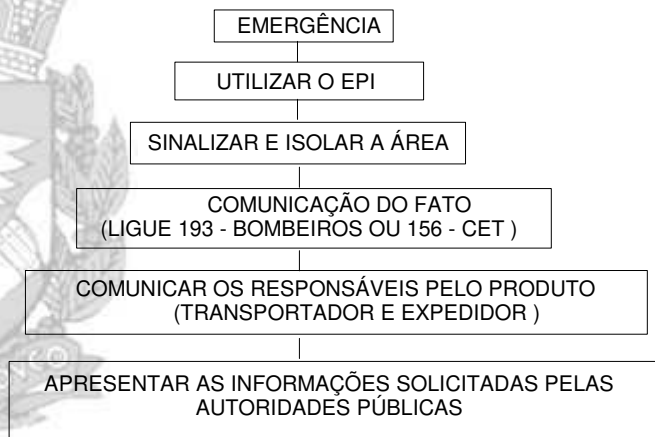
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo

Município

**ICZ8677**

**NOVO HAMBURGO**

U.F.

**RS**

SVMA - N.º Processo

**2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador

**SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social

**TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa

**E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço

**EST. RS 239**

N.º

**2350**

Complemento

Bairro

**ALPES DO VALE**

Município

**NOVO HAMBURG**

U.F.

**RS**

CEP

**93352-004**

Telefone Comercial

**( 0051 ) 35843500**

Telefone Emergência (24 h)

**( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

**LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

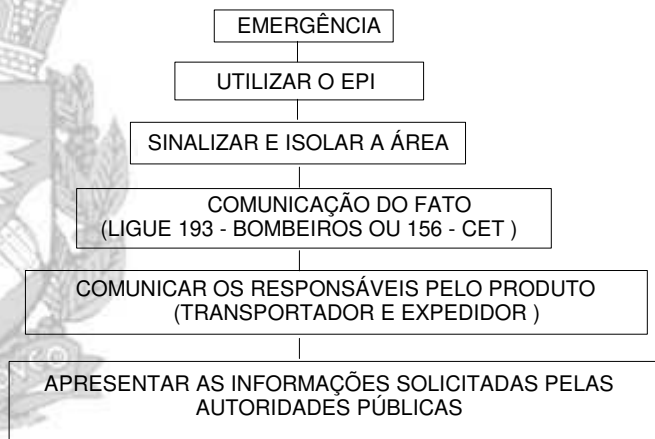
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **JDB1A34** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

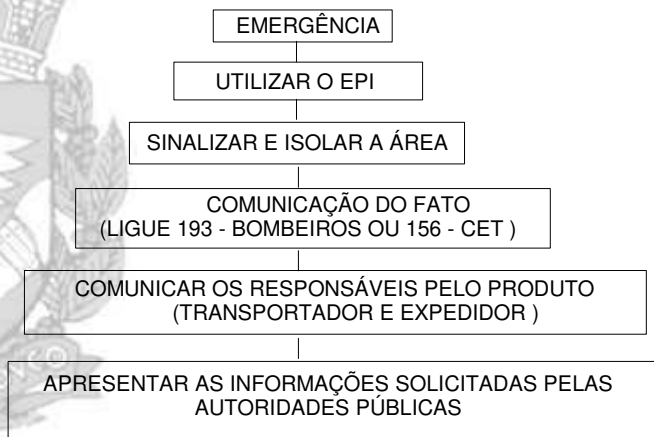
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

**LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Placa Veículo **JDB6I33** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **( 0051 ) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **( 0800 ) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

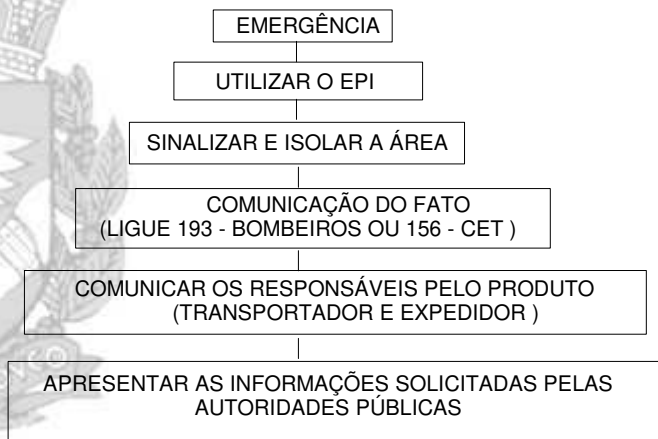
**ASSINADO DIGITALMENTE**

----- dobre aqui

**IMPORTANTE:**

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

**SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA**



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				